verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE COMPRAS



CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO PRESTADORES DE SERVIÇOS DE INSTRUTORES E ASSISTENTES ESPORTIVOS PARA O PROGRAMA MAIS ESPORTE MAIS SAÚDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES Nº 001/2025

OBJETO: Credenciamento, para fins de contratação, pessoas físicas e/ou jurídicas de direito privado, para prestação de serviços vinculados ao PROGRAMA MAIS ESPORTE MAIS SAÚDE aos atletas e pessoas que participam de programas do Município de Balneário Camboriú pelo período contratual de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses se for de interesse público.

REGIMENTO: Lei Federal n. 14.133 de 01 de abril de 2021, com as alterações posteriores e demais condições deste edital.

A proposta deverá ser registrada no sítio eletrônico www.bnc.org.br até o horário de abertura da sessão eletrônica, conforme indicações abaixo:

DATA DA SESSÃO ELETRÔNICA: 05/05/2025

HORÁRIO: 09h00

LOCAL: Plataforma BNC – www.bnc.org.br

MODALIDADE: Credenciamento

VIGÊNCIA DO EDITAL: O credenciamento ocorrerá a partir das 09:00 horas do dia 05 de Maio de 2025. Após esse período o Edital permanecerá aberto até dia 31/12/2028 para novos credenciados, porém a contratação para o determinado objeto dependerá da necessidade do serviço por parte da Fundação Municipal de Esporte de Balneário Camboriú/SC.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO: AIRTON CANDOTTI, EDER DOS ANJOS, EDSON VANSET.

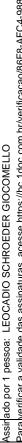
O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.bc.sc.gov.br, na aba LICITAÇÕES.

Validade do Edital: 31/12/2028

Balneário Camboriú, 02/04/2025.

LEOCÁDIO S. GIACOMELO

Secretário de Compras e Patrimônio





REGULAMENTO

O Município de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, torna público a convocação de interessados para fins de CREDENCIAMENTO para pessoas físicas e/ou jurídicas de direito privado, interessados em prestar servicos vinculados ao PROGRAMA MAIS ESPORTE MAIS SAÚDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES de acordo com as necessidades do município e segundo as condições estabelecidas neste Edital.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Credenciamento, para fins de contratação, de pessoas físicas e/ou jurídicas, para prestação de serviços vinculados ao PROGRAMA MAIS ESPORTE MAIS SAÚDE DA FUNDAÇÃO **MUNICIPAL DE**

ESPORTES aos atletas/pessoas que participam de programas que representam o Município de Balneário Camboriú, pelo período contratual de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se assim entender a administração por até 60(sessenta) meses.

- Poderão participar do credenciamento, pessoas físicas e/ou jurídicas, privadas e públicas, com fins lucrativos ou não, com sede no município de Balneário Camboriú, sendo que será admitido credenciados de outras localidades desde que possuam os serviços ofertados no município de Balneário Camboriú e atendidas as disposições deste Edital.
- 1.3 Os interessados deverão preencher o requerimento do credenciamento, especificando o número do item conforme quadro abaixo:

	,		
CARGOS DE	NIIVEL	CLIDED	$I \cap D$
LAKUUS DE	NIVEL	JUPER	II JK

Item	Cargo	Requisitos	Hora/ Semanais	Valor 70 mensal 88
1	Fisioterapeuta	Ensino superior completo em Fisioterapia com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício da profissão. Experiência de trabalho na área esportiva. Disponibilidade total para viagens.	30h/s	Assoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO Sessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO Alifade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC49880-215



2	Instrutor	Ensino superior		
	I -	completo em	20h/s	R\$ 3.229,35
	Técnico	Educação Física		πφ 5.227,55
	em	(bacharelado em		
	Atletism	Educação Física		
	О	com registro ativo		
		no CREF em		
		Santa Catarina).		
		Certificados ou		
		declaração emitida		157
		por entidade de		9880-2
		administração		4FC4-6
		esportiva da		86F8-4
		respectiva		ódigo
		modalidade, com		ne o c
		comprovação de		e inforr
		experiência como		2157 6
		técnico na área.		-9880-
		Disponibilidade total para viagens.		ado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157
3	Instrutor	Ensino superior	30h/s	R\$ 4.844,03
	I -	completo em		·
	Técnico	Educação Física		n.br/ve
	em	(bacharelado em		oc.con
	Atletism	Educação Física		COME/bc.1d
	О	com registro ativo		:R GIC https://
		no CREF em		OEDE
		Santa Catarina).		SCHR Iras, a
		Certificados ou		ADIO
		declaração emitida		LEOC,
		por entidade de		ssoa: idade
		administração		r1 pe¢
		esportiva da		Sirado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO
L		riú – Capital Catarinense do Turismo		<u> </u>





		respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.		
4	Instrutor	Ensino superior	40h/s	R\$ 6.458,73
	I -	completo em		
	Técnico	Educação Física		-2157
	em	(bacharelado em		-9880
	Atletism	Educação Física		AFC4
	О	com registro ativo		86F8-
		no CREF em		sódigo
		Santa Catarina).		o o me o c
		Certificados ou		e infon
		declaração emitida		2157
		por entidade de		-0886-
		administração		AFC4
		esportiva da		86F8-
		respectiva		cacao
		modalidade, com		ır/verifi
		comprovação de		_O_ com.b
		experiência como		OMEL!
		técnico na área.		GIOCC
		Disponibilidade total para viagens.		HROEDER GIOCOMELLO , acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157

Assinado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER Para verificar a validade das assinaturas, acesse ht



5	Instrutor	Ensino superior	20h/s	R\$ 3.229,35
	I -	completo em		Κψ 3.227,33
	Técnico	Educação Física		
	em	(bacharelado em		
	Atletism	Educação Física		
	О	com registro ativo		
	Adaptado	no CREF em		
		Santa Catarina).		
		Certificados ou		
		declaração emitida		157
		por entidade de		9880-2
		administração		4FC4-6
		esportiva da		96F8-4
		respectiva		ódigo
		modalidade, com		ne o c
		comprovação de		infor
		experiência como		2157 6
		técnico na área.		-9880-
		Disponibilidade total para viagens		ado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157
6	Instrutor	Ensino superior	30h/s	R\$ 4.844,03
	I -	completo em		rificac
	Técnico	Educação Física		n.br/ve
	em	(bacharelado em		OC.COL
	Atletism	Educação Física		OCOMI
	О	com registro ativo		R GIC
	Adaptado	no CREF em		OEDE
		Santa Catarina).		SCHR Iras, a
		Certificados ou		ADIO
		declaração emitida		LEOC das as
		por entidade de		ssoa: idade
		administração		r 1 pes
		esportiva da		sinado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO
	Dalmatula Camba	riú – Capital Catarinense do Turismo	OND 1 00 100 005/0001	<u> </u>





		respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens		
7	Instrutor I -	Ensino superior completo em	40h/s	R\$ 6.458,73
	Técnico	Educação Física		
	em	(bacharelado em		30-215
	Atletism	Educação Física		C4-988
	0	com registro ativo		F8-AF
	Adaptado	no CREF em		ligo 86
	rauptado	Santa Catarina).		0 cód
		Certificados ou		nforme
		declaração emitida		157 e i
		por entidade de		880-2.
		administração		VFC4-9
		esportiva da		36F8-₽
		respectiva		- cacao/k
		modalidade, com		r/verific
		comprovação de		O. Com.br
		experiência como		OMELL: :1doc.
		técnico na área.		OlOCC
		Disponibilidade total para viagens		HROEDER GIOCOMELLO , acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157

Assinado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER Para verificar a validade das assinaturas, acesse ht



8	Instrutor	Ensino superior	30h/s	R\$ 4.844,03
	I -	completo em		Κψ τ.υττ,υ3
	Técnico	Educação Física		
	em	(bacharelado em		
	Basquete	Educação Física		
		com registro ativo		
		no CREF em		
		Santa Catarina).		
		Certificados ou		
		declaração emitida		157
		por entidade de		9880-2
		administração		NFC4-5
		esportiva da		36F8-4
		respectiva		ódigo 8
		modalidade, com		ne o co
		comprovação de		inforr
		experiência como		2157 €
		técnico na área.		·-0886·
		Disponibilidade total para viagens.		ado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157
9	Instrutor	Ensino superior	40h/s	R\$ 6.458,73
	I -	completo em		rificac
	Técnico	Educação Física		n.br/ve
	em	(bacharelado em		OC.COL
	Basquete	Educação Física		OCOMI
		com registro ativo		R GIC
		no CREF em		OEDE
		Santa Catarina).		SCHR Iras, a
		Certificados ou		ADIO :
		declaração emitida		LEOC das as
		por entidade de		ssoa: idade
		administração		r 1 pes
		esportiva da		sinado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO
L		- Capital Catarinense do Turismo		<u> </u>





		respectiva modalidade, com		
		comprovação de		
		experiência como		
		técnico na área.		
		Disponibilidade total para viagens.		
10	Instrutor	Ensino superior	20h/s	R\$ 3.229,35
	Ι -	completo em		114 0.225,00
	Técnico	Educação Física		2157
	em	(bacharelado em		08880-
	Basquete	Educação Física		AFC4-
	3x3	com registro ativo		86F8-
		no CREF em		ódigo
		Santa Catarina).		ле о с
		Certificados ou		e inform
		declaração emitida		2157 6
		por entidade de		-0886
		administração		AFC4.
		esportiva da		.86F8-
		respectiva		cacao
		modalidade, com		r/verifi
		comprovação de		O. com.b
		experiência como		OMELL .1doc.
		técnico na área.		Og//:sc
		Disponibilidade total para viagens.		ROEDER GIOCOMELLO acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157



11	Instrutor	Ensino superior	40h/s	R\$ 6.458,73
	I -	completo em		
	Técnico	Educação Física		
	em	(bacharelado em		
	Basquete	Educação Física		
	3x3	com registro ativo		
		no CREF em		
		Santa Catarina).		
		Certificados ou		
		declaração emitida		157
		por entidade de		9880-2
		administração		,FC4-5
		esportiva da		36F8-4
		respectiva		ódigo
		modalidade, com		ne o c
		comprovação de		e inforr
		experiência como		2157 6
		técnico na área.		-9880-
		Disponibilidade total para viagens.		## P
12	Instrutor	Ensino superior	30h/s	R\$ 4.844,03
	I -	completo em		erificae
	Técnico	Educação Física		m.br/v«
	em	(bacharelado em		ELLO loc.cor
	Beach	Educação Física)COM //bc.1c
	Tênis	com registro ativo		ER GIC
		no CREF em		COEDE
		Santa Catarina).		SCHR uras, a
		Certificados ou		ADIO
		declaração emitida		LEOC das a:
		por entidade de		ssoa: lidade
		administração		or 1 pe ar a va
		esportiva da		siriado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO
•	Balneário Camboriú	- Capital Catarinense do Turismo	CND 02 102 205/0001	<u>.</u> <u>.</u> <u>.</u> <u>.</u> <u>.</u> <u>.</u> <u>.</u> <u>.</u> <u>.</u> .





	m co ex té D	espectiva codalidade, com comprovação de experiência como cnico na área. isponibilidade etal para viagens.		
I Té em Be	- co cnico Edi ach Edi ach nis Co de po ac es re m co es té	nsino superior mpleto em ducação Física pacharelado em ducação Física m registro ativo CREF em anta Catarina). ertificados ou eclaração emitida or entidade de dministração sportiva da espectiva dodalidade, com omprovação de experiência como cnico na área. isponibilidade etal para viagens.	40h/s	HROEDER GIOCOMELLO acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157

Assinado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER Para verificar a validade das assinaturas, acesse h



14	InstrutorI	Ensino superior	30h/s	R\$ 4.844,03
	- Técnico	completo em		κφ 4.044,03
	em	Educação Física		
	Bocha	(bacharelado em		
		Educação Física		
		com registro ativo		
		no CREF em		
		Santa Catarina).		
		Certificados ou		
		declaração emitida		157
		por entidade de		9880-2
		administração		.FC4-8
		esportiva da		36F8-4
		respectiva		ódigo 8
		modalidade, com		ne o co
		comprovação de		inform
		experiência como		2157 6
		técnico na área.		·-0886·
		Disponibilidade total para viagens.		### Page por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO werificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157
15	InstrutorI	Ensino superior	40h/s	R\$ 6.458,73
	- Técnico	completo em		erificac
	em	Educação Física		n.br/ve
	Bocha	(bacharelado em		ELLO oc.cor
		Educação Física		OCOMI
		com registro ativo		R GIC
		no CREF em		Cesse
		Santa Catarina).		SCHR Iras, a
		Certificados ou		ADIO
		declaração emitida		LEOC das as
		por entidade de		sirado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO
		administração		r1 pe¢
		esportiva da		tdo po
L		ı – Capital Catarinense do Turismo		<u> </u>





		respectiva		
		modalidade, com		
		comprovação de		
		experiência como		
		técnico na área.		
		Disponibilidade total para viagens.		
16	Instrutor	Ensino superior	30h/s	R\$ 4.844,03
	I -	completo em		Κψ 4.044,03
	Técnico	Educação Física		157
	em	(bacharelado em		9880-2
	Bocha	Educação Física		.FC4-5
	Adaptado	com registro ativo		36F8-4
		no CREF em		ódigo 8
		Santa Catarina).		90 CG
		Certificados ou		inform
		declaração emitida		2157 e
		por entidade de		9880-2
		administração		₹ 7 - YFC4-
		esportiva da		86F8-/
		respectiva		sacao//
		modalidade, com		/verific
		comprovação de		O Som.br
		experiência como		MELL 1doc.c
		técnico na área.		310CO s://bc.
		Disponibilidade total para viagens.		HROEDER GIOCOMELLO deesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157



17	Instrutor	Ensino superior	40h/s	R\$ 6.458,73
	I -	completo em		
	Técnico	Educação Física		
	em	(bacharelado em		
	Bocha	Educação Física		
	Adaptado	com registro ativo		
		no CREF em		
		Santa Catarina).		
		Certificados ou		
		declaração emitida		157
		por entidade de		9880-2
		administração		7FC4-6
		esportiva da		86F8-4
		respectiva		ódigo
		modalidade, com		ne o c
		comprovação de		e infor
		experiência como		.2157
		técnico na área.		-0886-
		Disponibilidade total para viagens.		ado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157
18	Instrutor	Ensino superior	20h/s	R\$ 3.229,35
	I Técnico	completo em		erificae
	em Boxe	Educação Física		m.br/ve
	Chinês	(bacharelado em		ELLO loc.cor
		Educação Física		OCOM //bc.1c
		com registro ativo		ER GIC
		no CREF em		OEDE
		Santa Catarina).		SCHR uras, a
		Certificados ou		ADIO
		declaração emitida		LEOC das a:
		por entidade de		ssoa: lidade
		administração		sirado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO
		esportiva da		ado po
	Balnoário Camboriú	– Capital Catarinense do Turismo	CND 02 102 205/0001	





		respectiva		
		modalidade, com		
		comprovação de		
		experiência como		
		técnico na área.		
		Disponibilidade total para viagens.		
19	Instrutor	Ensino superior	30h/s	R\$ 4.844,03
	I Técnico	completo em		ιφ 4.044,03
	em Boxe	Educação Física		157
	Chinês	(bacharelado em		9880-2
		Educação Física		FC4-8
		com registro ativo		
		no CREF em		odigo 8
		Santa Catarina).)e o cć
		Certificados ou		inform
		declaração emitida		.157 e
		por entidade de		9880-2
		administração		FC4-9
		esportiva da		
		respectiva		acao/ƙ
		modalidade, com		Verific
		comprovação de		O .om.br,
		experiência como		MELL'
		técnico na área.		10CO s://bc.
		Disponibilidade total para viagens.		ROEDER GIOCOMELLO acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157



20	Instrutor	Ensino superior	40h/s	R\$ 6.458,73
	I Técnico	completo em		
	em Boxe	Educação Física		
	Chinês	(bacharelado em		
		Educação Física		
		com registro ativo		
		no CREF em		
		Santa Catarina).		
		Certificados ou		
		declaração emitida		157
		por entidade de		9880-2
		administração		.FC4-5
		esportiva da		36F8-4
		respectiva		ódigo 8
		modalidade, com		ne o co
		comprovação de		infom
		experiência como		2157 e
		técnico na área.		0886
		Disponibilidade total para viagens.		8 4.84 + 880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157
21	Instrutor	Ensino superior	30h/s	R\$ 4.844,03
	I -	completo em		rificac
	Técnico	Educação Física		n. br/ve
	em	(bacharelado em		oc.com
	Ciclismo	Educação Física		COME
		com registro ativo		R GIC
		no CREF em		OEDE
		Santa Catarina).		SCHR ras, a
		Certificados ou		ADIO
		declaração emitida		LEOC,
		por entidade de		soa:
		administração		r 1 pes
		esportiva da		ado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/ver
L	Balmaária Cambarió	- Canital Catarinense do Turismo	CND 02 102 205/0001	





1	ĺ	1	1	ı
		respectiva		
		modalidade, com		
		comprovação de		
		experiência como		
		técnico na área.		
		Disponibilidade total para viagens.		
22	Instrutor	Ensino superior	40h/s	R\$ 6.458,73
	I -	completo em		
	Técnico	Educação Física		2157
	em	(bacharelado em		0886
	Ciclismo	Educação Física		AFC4-
		com registro ativo		86F8-,
		no CREF em		ódigo
		Santa Catarina).		ле о с
		Certificados ou		inforr
		declaração emitida		2157 e
		por entidade de		0886
		administração		AFC4-
		esportiva da		86F8-,
		respectiva		cacao/
		modalidade, com		r/verifi
		comprovação de		O- com.b
		experiência como		JMELL:
		técnico na área.		GIOCC
		Disponibilidade total para viagens.		ROEDER GIOCOMELLO acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157



23	Instrutor	Ensino superior	20h/s	R\$ 3.229,35
	Ι -	completo em		K\$ 3.229,33
	Técnico	Educação Física		
	Especiali	(bacharelado em		
	sta em	Educação Física		
	Dança	com registro ativo		
		no CREF em		
		Santa Catarina).		
		Certificados ou		
		declaração emitida		157
		por entidade de		880-2.
		administração		.FC4-9
		esportiva da		36F8-A
		respectiva		ódigo 8
		modalidade, com		00 00
		comprovação de		inform
		experiência como		2157 6
		treinador (a)		-0886
		artístico/coreógraf		AFC4
		0.		/86F8-
		Disponibilidade total para viagens.		inficacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157
24	Instrutor	Ensino superior	30h/s	R\$ 4.844,03
	I -	completo em		ELLO loc.cor
	Técnico	Educação Física		OCOMI
	Especiali	(bacharelado em		ER GIC
	sta em	Educação Física		COEDE
	Dança	com registro ativo		SCHR uras, a
		no CREF em		ADIO
		Santa Catarina).		LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/ve
		Certificados ou		siriado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO
		declaração emitida		or 1 pe
		por entidade de		ado pc
	Ralpoário Cambori	ú – Capital Catarinense do Turismo	CND 02 102 205/00	<u>, </u>





1	1	1 ~	1	I
		administração		
		esportiva da		
		respectiva		
		modalidade, com		
		comprovação de		
		experiência como		
		treinador (a)		
		artístico/coreógraf		
		0.		
		Disponibilidade		157
		total para viagens.		880-21
25	Instrutor	Ensino superior	40h/s	R\$ 6.458,73
	I -	completo em		F8-AF
	Técnico	Educação Física		go 86
	Especiali	(bacharelado em		o códi
	sta em	Educação Física		forme
	Dança	com registro ativo		7 e inl
		no CREF em		0-215
		Santa Catarina).		4-988
		Certificados ou		8-AFC
		declaração emitida		10/86F
		por entidade de		lficace
		administração		.br/ver
		esportiva da		C.com
		respectiva		COME
		modalidade, com		ttps://k
		comprovação de		EDER
		experiência como		CHRC
		treinador (a)		DIO Si
		artístico/coreógraf		bor 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO icar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157
		0.		soa: L Jade d
		Disponibilidade		1 pess a valic
		total para viagens.		lo por rificar



26	Instrutor	Ensino superior	20h/s	R\$ 3.229,35
	I -	completo em		Ιζψ 3.227,33
	Técnico	Educação Física		
	em	(bacharelado em		
	Futebol	Educação Física		
	de	com registro ativo		
	Campo	no CREF em		
		Santa Catarina).		
		Certificados ou		
		declaração emitida		157
		por entidade de		880-2.
		administração		FC4-9
		esportiva da		6F8-A
		respectiva		digo 8
		modalidade, com		0 CÓ
		comprovação de		inform
		experiência como		157 e
		técnico na área.		9880-2
		Disponibilidade total para viagens.		ado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157
27	Instrutor	Ensino superior	30h/s	R\$ 4.844,03
	I -	completo em		rificac
	Técnico	Educação Física		. br/ve
	em	(bacharelado em		:LLO
	Futebol	Educação Física		COME
	de	com registro ativo		R GIO
	Campo	no CREF em		DEDEI
		Santa Catarina).		SCHR(
		Certificados ou		ADIO S
		declaração emitida		EOC⊬
		por entidade de		soa: L
		administração		. 1 pes
		esportiva da		Assirado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.coi
		_ ú – Capital Catarinense do Turismo a, 320 – Paço Municipal - CEP 8833		Nssira Nssira Nasira





		respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.		
28	Instrutor I - Técnico em Futebol de Campo	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área.	40h/s	HOEDER GIOCOMELLO acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157
		Disponibilidade total para viagens.		ROEDE

Assinado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER Para verificar a validade das assinaturas, acesse ht



29	Instrutor	Ensino superior	20h/s	R\$ 3.229,35
	I -	completo em		Κψ 3.229,33
	Técnico	Educação Física		
	em Futsal	(bacharelado em		
		Educação Física		
		com registro ativo		
		no CREF em		
		Santa Catarina).		
		Certificados ou		
		declaração emitida		157
		por entidade de		880-21
		administração		FC4-9
		esportiva da		6F8-A
		respectiva		digo 8
		modalidade, com		Je o cć
		comprovação de		inform
		experiência como		2157 e
		técnico na área.		9880-2
		Disponibilidade total para viagens.		ado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157
30	Instrutor	Ensino superior	30h/s	R\$ 4.844,03
	I -	completo em		erificac
	Técnico	Educação Física		n.br/ve
	em Futsal	(bacharelado em		OC.COL
		Educação Física		OCOMI
		com registro ativo		R GIC
		no CREF em		OEDE
		Santa Catarina).		SCHR rras, ac
		Certificados ou		ADIO
		declaração emitida		LEOC,
		por entidade de		siriado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO rra verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.cor
		administração		r 1 pes
		esportiva da		ldo pol
L	Ralnoário Camborii	⊥ ú – Capital Catarinense do Turismo	CND 92 102 295/0001	07 := 0





1	İ	respectiva	1	1
		modalidade, com		
		comprovação de		
		experiência como		
		técnico na área.		
		Disponibilidade total para viagens.		
31	Instrutor	Ensino superior	40h/s	R\$ 6.458,73
	I -	completo em		
	Técnico	Educação Física		157
	em Futsal	(bacharelado em		9880-2
		Educação Física		AFC4-
		com registro ativo		36F8-
		no CREF em		ódigo
		Santa Catarina).		e o co
		Certificados ou		inform
		declaração emitida		157 e
		por entidade de		9880-2
		administração		FC4-6
		esportiva da		6F8-A
		respectiva		асао/8
		modalidade, com		Verifia
		comprovação de		O om.br/
		experiência como		MELLC 1doc.o
		técnico na área.		s://bc. /
		Disponibilidade total para viagens.		ROEDER GIOCOMELLO acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157



32	Instrutor	Ensino superior	20h/s	R\$ 3.229,35
	Ι -	completo em		K\$ 3.229,33
	Técnico	Educação Física		
	em	(bacharelado em		
	Ginástica	Educação Física		
	para a	com registro ativo		
	Terceira	no CREF em		
	Idade	Santa Catarina).		
		Certificados ou		
		declaração emitida		157
		por entidade de		880-2
		administração		FC4-9
		esportiva da		6F8-A
		respectiva		digo 8
		modalidade, com		le o có
		comprovação de		inform
		experiência como		2157 e
		técnico na área.		2-0886
		Disponibilidade total para viagens.		ado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157
33	Instrutor	Ensino superior	30h/s	R\$ 4.844,03
	Ι -	completo em		erificac
	Técnico	Educação Física		m.br/ve
	em	(bacharelado em		ELLO oc.cor
	Ginástica	Educação Física		OCOMI
	para a	com registro ativo		R GIC
	Terceira	no CREF em		OEDE
	Idade	Santa Catarina).		SCHR Iras, a
		Certificados ou		ADIO
		declaração emitida		LEOC,
		por entidade de		ssirado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO
		administração		r 1 pes
		esportiva da		ado po
	Ralpoário Cambori	ú – Capital Catarinense do Turismo	CND 92 102 295/000	





		respectiva		
		modalidade, com		
		comprovação de		
		experiência como		
		técnico na área.		
		Disponibilidade total para viagens.		
34	Instrutor	Ensino superior	40h/s	R\$ 6.458,73
	I -	completo em		
	Técnico	Educação Física		157
	em	(bacharelado em		9880-2
	Ginástica	Educação Física		AFC4-9
	para a	com registro ativo		86F8-4
	Terceira	no CREF em		ódigo
	Idade	Santa Catarina).		ne o c
		Certificados ou		e infon
		declaração emitida		2157 6
		por entidade de		-9880-
		administração		AFC4.
		esportiva da		86F8-
		respectiva		cacao
		modalidade, com		ır/verifi
		comprovação de		O-O
		experiência como		OMELI:
		técnico na área.		310CC
		Disponibilidade total para viagens.		ROEDER GIOCOMELLO acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157

Assinado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDE! Para verificar a validade das assinaturas, acesse h



35	Instrutor	Ensino superior	20h/s	R\$ 3.229,35
	I -	completo em		ΙΨ 3.227,33
	Técnico	Educação Física		
	em	(bacharelado em		
	Ginástica	Educação Física		
	Artística	com registro ativo		
		no CREF em		
		Santa Catarina).		
		Certificados ou		
		declaração emitida		157
		por entidade de		1880-2
		administração		,FC4-9
		esportiva da		36F8-A
		respectiva		ódigo 8
		modalidade, com		0 0 00
		comprovação de		inform
		experiência como		2157 6
		técnico na área.		·-0886·
		Disponibilidade total para viagens.		ado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157
36	Instrutor	Ensino superior	30h/s	R\$ 4. 844,03
	I -	completo em		rificac
	Técnico	Educação Física		n.br/ve
	em	(bacharelado em		DOC.COL
	Ginástica	Educação Física)COMI
	Artística	com registro ativo		R GIC
		no CREF em		OEDE
		Santa Catarina).		SCHR Iras, a
		Certificados ou		ADIO
		declaração emitida		LEOC das as
		por entidade de		ssoa: idade
		administração		r 1 pes r a val
		esportiva da		Assirado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.co
		ú – Capital Catarinense do Turismo a, 320 – Paço Municipal - CEP 8833		Assina Para v





1	1	respectiva	1	j
		modalidade, com		
		comprovação de		
		experiência como		
		técnico na área.		
		Disponibilidade total para viagens.		
37	Instrutor	Ensino superior	40h/s	R\$ 6.458,73
	I -	completo em		
	Técnico	Educação Física		157
	em	(bacharelado em		9880-2
	Ginástica	Educação Física		AFC4-
	Artística	com registro ativo		86F8-
		no CREF em		ódigo
		Santa Catarina).		ne o c
		Certificados ou		inform
		declaração emitida		157 e
		por entidade de		9880-2
		administração		FC4-6
		esportiva da		
		respectiva		acao/8
		modalidade, com		/verific
		comprovação de		O. Som. br
		experiência como)MELL
		técnico na área.		GIOCC
		Disponibilidade total para viagens.		ROEDER GIOCOMELLO acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157



38	Instrutor	Ensino superior	20h/s	R\$ 4. 844,03
	Ι -	completo em		ιφ τ. σττ,σσ
	Técnico	Educação Física		
	em	(bacharelado em		
	Ginástica	Educação Física		
	Rítmica	com registro ativo		
		no CREF em		
		Santa Catarina).		
		Certificados ou		
		declaração emitida		157
		por entidade de		880-2
		administração		.FC4-9
		esportiva da		86F8-A
		respectiva		ódigo 8
		modalidade, com		ne o cc
		comprovação de		inform
		experiência como		2157 e
		técnico na área.		0886
		Disponibilidade total para viagens.		ado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157
39	Instrutor	Ensino superior	30h/s	R\$ 4. 844,03
	Ι -	completo em		erificac
	Técnico	Educação Física		n.br/ve
	em	(bacharelado em		OC.COR
	Ginástica	Educação Física		OCOMI
	Rítmica	com registro ativo		R GIC
		no CREF em		OEDE
		Santa Catarina).		SCHR rras, ac
		Certificados ou		ADIO (
		declaração emitida		LEOC,
		por entidade de		soa: l
		administração		siriado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO rra verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.coi
		esportiva da		do poi
<u> </u>	Ralneário Cambori	ú – Capital Catarinense do Turismo	CND 92 102 295/0001	1 <u>Ø Š</u>





		respectiva modalidade, com comprovação de experiência como		
		técnico na área. Disponibilidade total para viagens.		
40	Instrutor I - Técnico em Ginástica Rítmica	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área.	40h/s	HOEDER GIOCOMELLO acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157
		Disponibilidade total para viagens.		ROEDE

Assinado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDE Para verificar a validade das assinaturas, acesse l



41	Instrutor	Ensino superior	20h/s	R\$ 3.229,35
	Ι -	completo em		Κψ 3.229,33
	Técnico	Educação Física		
	em	(bacharelado em		
	Handebol	Educação Física		
		com registro ativo		
		no CREF em		
		Santa Catarina).		
		Certificados ou		
		declaração emitida		157
		por entidade de		9880-2
		administração		FC4-5
		esportiva da		36F8-4
		respectiva		ódigo 8
		modalidade, com		0 o
		comprovação de		e inforr
		experiência como		2157 6
		técnico na área.		0886
		Disponibilidade total para viagens.		ado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157
42	Instrutor	Ensino superior	30h/s	R\$ 4. 844,03
	I -	completo em		erificae
	Técnico	Educação Física		n.br/v
	em	(bacharelado em		ELLO
	Handebol	Educação Física		OCOM //bc.1c
		com registro ativo		ER GIC
		no CREF em		OEDE
		Santa Catarina).		SCHR Iras, a
		Certificados ou		ADIO
		declaração emitida		LEOC das as
		por entidade de		ssoa:
		administração		siriado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO
		esportiva da		ado po
	Bolmośnia Cambari	iú – Capital Catarinense do Turismo	OND 00 400 005/000	<u> </u>





1			1	ı
		respectiva		
		modalidade, com		
		comprovação de		
		experiência como		
		técnico na área.		
		Disponibilidade total para viagens.		
43	Instrutor	Ensino superior	40h/s	R\$ 6.458,73
	I -	completo em		
	Técnico	Educação Física		2157
	em	(bacharelado em		9880-2
	Handebol	Educação Física		AFC4-
		com registro ativo		86F8-
		no CREF em		ódigo
		Santa Catarina).		ne o c
		Certificados ou		inforr
		declaração emitida		2157 e
		por entidade de		9880-
		administração		AFC4-
		esportiva da		86F8-v
		respectiva		cacao/
		modalidade, com		'∕verific
		comprovação de		O. Som.bi
		experiência como)MELL
		técnico na área.		310CC
		Disponibilidade total para viagens.		ROEDER GIOCOMELLO acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157

Assinado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER Para verificar a validade das assinaturas, acesse h



44	Instrutor	Ensino superior	20h/s	R\$ 3.229,35
	I -	completo em		πφ σ.22,,σσ
	Técnico	Educação Física		
	em	(bacharelado em		
	Handebol	Educação Física		
	em	com registro ativo		
	cadeira	no CREF em		
	de rodas	Santa Catarina).		
		Certificados ou		
		declaração emitida		157
		por entidade de		880-2
		administração		FC4-9
		esportiva da		
		respectiva		digo 8
		modalidade, com		
		comprovação de		inform
		experiência como		.157 e
		técnico na área.		9880-2
		Disponibilidade total para viagens.		ado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157
45	Instrutor	Ensino superior	40h/s	R\$ 6.458,73
	I -	completo em		rificac
	Técnico	Educação Física		. br/ve
	em	(bacharelado em		CTCO SC.com
	Handebol	Educação Física		COME
	em	com registro ativo		R GIO
	cadeira	no CREF em		sirado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO a verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.co
	de rodas	Santa Catarina).		CHRC as, ac
		Certificados ou		\DIO 8
		declaração emitida		EOC⊄
		por entidade de		soa: L
		administração		1 pes a vali





I	1	respectiva	Ī	1
		modalidade, com		
		comprovação de		
		experiência como		
		técnico na área.		
		Disponibilidade total para viagens.		
46	Instrutor	Ensino superior	20h/s	R\$ 3.229,35
	I -	completo em		,
	Técnico	Educação Física		2157
	em	(bacharelado em		2.0880
	Iniciação	Educação Física		AFC4-
	Esportiva	com registro ativo		86F8-7
	nas	no CREF em		ódigo
	modalida	Santa Catarina).		ne o c
	des de	Certificados ou		infor
	futebol,	declaração emitida		2157 €
	futsal,	por entidade de		9880-
	handebol,	administração		AFC4-9
	basquete	esportiva da		86F8-
	e	respectiva		cacao
	voleibol.	modalidade, com		ır/verifi
		comprovação de		_O com.b
		experiência como		OMEL!
		técnico na área.		310CC
		Disponibilidade total para viagens.		ROEDER GIOCOMELLO acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157



I - completo em Técnico Educação Física em (bacharelado em Iniciação Educação Física Esportiva com registro ativo nas no CREF em modalida Santa Catarina). des de Certificados ou futebol, declaração emitida futsal, por entidade de handebol, administração basquete esportiva da e respectiva voleibol. modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 48 Instrutor Ensino superior 40h/s R\$ 6.458,7 I - completo em Técnico Educação Física	Instrutor	Ensino superior	30h/s	R\$ 4. 844,03
em (bacharelado em Iniciação Educação Física Esportiva com registro ativo nas no CREF em modalida Santa Catarina). des de Certificados ou futebol, declaração emitida futsal, por entidade de handebol, administração basquete esportiva da e respectiva voleibol. modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 48 Instrutor Ensino superior 40h/s R\$ 6.458,7 I completo em Técnico Educação Física	I -	completo em		ιφ τ. υττ,υ3
Iniciação Educação Física Esportiva com registro ativo nas no CREF em modalida Santa Catarina). des de Certificados ou futebol, declaração emitida futsal, por entidade de handebol, administração basquete esportiva da e respectiva voleibol. modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 48 Instrutor Ensino superior 40h/s R\$ 6.458,7 I completo em Técnico Educação Física	Técnico	Educação Física		
Esportiva com registro ativo nas no CREF em modalida Santa Catarina). des de Certificados ou futebol, declaração emitida futsal, por entidade de handebol, administração basquete esportiva da e respectiva voleibol. modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 48 Instrutor Ensino superior 40h/s R\$ 6.458,7 I - completo em Técnico Educação Física	em	(bacharelado em		
nas no CREF em modalida Santa Catarina). des de Certificados ou futebol, declaração emitida futsal, por entidade de handebol, administração basquete esportiva da e respectiva voleibol. modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 48 Instrutor Ensino superior 40h/s R\$ 6.458,7 I - completo em Técnico Educação Física	Iniciação	Educação Física		
modalida des de Certificados ou futebol, declaração emitida futsal, por entidade de handebol, administração basquete esportiva da e respectiva voleibol. modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 48 Instrutor Ensino superior 40h/s R\$ 6.458,7 I - completo em Técnico Educação Física	Esportiva	com registro ativo		
des de futebol, declaração emitida futsal, por entidade de handebol, administração basquete esportiva da e respectiva voleibol. modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 48 Instrutor Ensino superior 40h/s R\$ 6.458,7 I - completo em Técnico Educação Física	nas	no CREF em		
futebol, declaração emitida futsal, por entidade de handebol, administração basquete esportiva da e respectiva voleibol. modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 48 Instrutor Ensino superior 40h/s R\$ 6.458,7 I - completo em Técnico Educação Física	modalida	Santa Catarina).		
futsal, por entidade de handebol, administração esportiva da e respectiva voleibol. modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 48 Instrutor Ensino superior 40h/s R\$ 6.458,7 I - completo em Técnico Educação Física	des de	Certificados ou		
handebol, administração basquete esportiva da e respectiva voleibol. modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 48 Instrutor Ensino superior 40h/s R\$ 6.458,7 I - completo em Técnico Educação Física	futebol,	declaração emitida		157
basquete esportiva da e respectiva voleibol. modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 48 Instrutor Ensino superior 40h/s R\$ 6.458,7 I - completo em Técnico Educação Física	futsal,	por entidade de		9880-2
e respectiva voleibol. modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. Instrutor Ensino superior 40h/s R\$ 6.458,7 I - completo em Técnico Educação Física	handebol,	administração		NFC4-9
voleibol. modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 48 Instrutor Ensino superior 40h/s R\$ 6.458,7 I - completo em Técnico Educação Física	basquete	esportiva da		86F8 <i>-</i> 4
comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 48 Instrutor Ensino superior 40h/s R\$ 6.458,7 I - completo em Técnico Educação Física	e	respectiva		ódigo
experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 48 Instrutor Ensino superior 40h/s R\$ 6.458,7 I - completo em Técnico Educação Física	voleibol.	modalidade, com		ne o c
técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 48 Instrutor Ensino superior 40h/s R\$ 6.458,7 I - completo em Técnico Educação Física		comprovação de		e infor
Disponibilidade total para viagens. 48 Instrutor Ensino superior 40h/s R\$ 6.458,7 I - completo em Técnico Educação Física		experiência como		2157 6
total para viagens. 48 Instrutor Ensino superior 40h/s R\$ 6.458,7 I - completo em Técnico Educação Física		técnico na área.		-0886-
I - completo em Técnico Educação Física				LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86 F 8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157
Técnico Educação Física	Instrutor	Ensino superior	40h/s	R\$ 6.458,73
	I -	completo em		erifica
em (bacharelado em Iniciação Educação Física Esportiva com registro ativo nas no CREF em modalida Santa Catarina). des de Certificados ou futebol, declaração emitida futsal, por entidade de handebol, administração	Técnico	Educação Física		n. br/v
Iniciação Educação Física Esportiva com registro ativo nas no CREF em modalida Santa Catarina). des de Certificados ou futebol, declaração emitida futsal, por entidade de handebol, administração	em	(bacharelado em		ELLO doc.co
Esportiva com registro ativo nas no CREF em modalida Santa Catarina). des de Certificados ou futebol, declaração emitida futsal, por entidade de handebol, administração	Iniciação	Educação Física)COM //bc.1c
nas no CREF em modalida Santa Catarina). des de Certificados ou futebol, declaração emitida futsal, por entidade de handebol, administração	Esportiva	com registro ativo		ER GIC
modalida Santa Catarina). des de Certificados ou futebol, declaração emitida futsal, por entidade de handebol, administração	nas	no CREF em		OEDE
des de Certificados ou futebol, declaração emitida futsal, por entidade de handebol, administração	modalida	Santa Catarina).		SCHR rras, a
futebol, declaração emitida futsal, por entidade de handebol, administração	des de	Certificados ou		ADIO ssinatu
futsal, por entidade de handebol, administração	futebol,	declaração emitida		LEOC das as
handebol, administração	futsal,	por entidade de		siriado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO
	handebol,	administração		ir 1 pe: Ir a val
basquete esportiva da	basquete	esportiva da		ado po erifica





	e	respectiva		
	voleibol.	modalidade, com		
		comprovação de		
		experiência como		
		técnico na área.		
		Disponibilidade total para viagens.		
49	Instrutor	Ensino superior	20h/s	R\$ 3.229,35
	Ι -	completo em		πψ 3.223,33
	Técnico	Educação Física		1157
	em Jiu	(bacharelado em		3880-2
	Jitsu	Educação Física		1FC4-6
		com registro ativo		36F8-4
		no CREF em		ódigo
		Santa Catarina).		ne o co
		Certificados ou		inform
		declaração emitida		2157 e
		por entidade de		9880-
		administração		4FC4-
		esportiva da		86F8-
		respectiva		cacao/
		modalidade, com		.∕verific
		comprovação de		O. Som.bi
		experiência como)MELL
		técnico na área.		3IOCC
		Disponibilidade total para viagens.		ROEDER GIOCOMELLO acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157



50	Instrutor	Ensino superior	30h/s	R\$ 4. 844,03
	Ι -	completo em		Κψ 4. 044,03
	Técnico	Educação Física		
	em Jiu	(bacharelado em		
	Jitsu	Educação Física		
		com registro ativo		
		no CREF em		
		Santa Catarina).		
		Certificados ou		
		declaração emitida		157
		por entidade de		880-2.
		administração		.FC4-9
		esportiva da		
		respectiva		ódigo 8
		modalidade, com		ne o cc
		comprovação de		inform
		experiência como		2157 e
		técnico na área.		0886
		Disponibilidade total para viagens.		ado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157
51	Instrutor	Ensino superior	40h/s	R\$ 6.458,73
	I -	completo em		erificac
	Técnico	Educação Física		n.br/ve
	em Jiu	(bacharelado em		ELLO oc.cor
	Jitsu	Educação Física		OCOMI
		com registro ativo		R GIC
		no CREF em		OEDE
		Santa Catarina).		SCHR Iras, a
		Certificados ou		ADIO
		declaração emitida		LEOC das at
		por entidade de		ssoa:
		administração		siriado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO rra verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.cor
		esportiva da		tdo po
<u> </u>	Ralpoário Camboriú	- Capital Catarinense do Turismo	CND 92 102 295/0001	07 := @ >





	respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.		
Instrutor I - Técnico em Judô	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade	20h/s	HROEDER GIOCOMELLO acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157



53	Instrutor	Ensino superior	30h/s	R\$ 4. 844,03
	I -	completo em		πφ τ. σττ,σσ
	Técnico	Educação Física		
	em Judô	(bacharelado em		
		Educação Física		
		com registro ativo		
		no CREF em		
		Santa Catarina).		
		Certificados ou		
		declaração emitida		157
		por entidade de		880-21
		administração		FC4-9
		esportiva da		6F8-A
		respectiva		digo 8
		modalidade, com		В О СО́
		comprovação de		inform
		experiência como		.157 e
		técnico na área.		9880-2
		Disponibilidade total para viagens.		ado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157
54	Instrutor	Ensino superior	40h/s	R\$ 6.458,73
	I -	completo em		rificac
	Técnico	Educação Física		. br/ve
	em Judô	(bacharelado em		ос.сош
		Educação Física		COME
		com registro ativo		R GIO
		no CREF em		OEDE:
		Santa Catarina).		SCHR(
		Certificados ou		^DIO €
		declaração emitida		EOC/
		por entidade de		sirado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO rra verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.coi
		administração		· 1 pes
		esportiva da		do por
	Palnoário Camboriú	– Capital Catarinense do Turismo	CND 02 102 205/0001	





		respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade		
		total para viagens.		
55	Instrutor I - Técnico em Karatê	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade	20h/s	ROEDER GIOCOMELLO acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157
		total para viagens.		ROE Scess



56	Instrutor	Ensino superior	30h/s	R\$ 4. 844,03
	Ι -	completo em		ιφ τ. σττ,σσ
	Técnico	Educação Física		
	em	(bacharelado em		
	Karatê	Educação Física		
		com registro ativo		
		no CREF em		
		Santa Catarina).		
		Certificados ou		
		declaração emitida		157
		por entidade de		880-2
		administração		FC4-9
		esportiva da		
		respectiva		ódigo 8
		modalidade, com		ne o cc
		comprovação de		inform
		experiência como		2157 e
		técnico na área.		,-0886
		Disponibilidade total para viagens.		ado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157
57	Instrutor	Ensino superior	40h/s	R\$ 6.458,73
	I -	completo em		erificac
	Técnico	Educação Física		n.br/ve
	em	(bacharelado em		OC.COL
	Karatê	Educação Física		OCOMI
		com registro ativo		R GIC
		no CREF em		OEDE
		Santa Catarina).		SCHR rras, ac
		Certificados ou		ADIO :
		declaração emitida		LEOC,
		por entidade de		ssoa:
		administração		sirado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO rra verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.cor
		esportiva da		ido po
<u> </u>	Ralneário Cambori	i – Capital Catarinense do Turismo	CND 92 102 295/0001	07 := #





		respectiva		
		modalidade, com		
		comprovação de		
		experiência como		
		técnico na área.		
		Disponibilidade total para viagens.		
58	Instrutor	Ensino superior	20h/s	R\$ 3.229,35
	I -	completo em		πφ 3.223,53
	Técnico	Educação Física		2157
	em	(bacharelado em		9880-2
	Kickboxi	Educação Física		4FC4-
	ng	com registro ativo		86F8-1
		no CREF em		ódigo
		Santa Catarina).		ле о с
		Certificados ou		infor
		declaração emitida		2157 6
		por entidade de		-0886
		administração		AFC4-
		esportiva da		86F8-
		respectiva		cacao
		modalidade, com		r/verifi
		comprovação de		O. Com.b
		experiência como		OMELI.
		técnico na área.		310CC
		Disponibilidade total para viagens.		ROEDER GIOCOMELLO acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157



59	Instrutor	Ensino superior	30h/s	R\$ 4. 844,03
	Ι -	completo em		Κψ τ. 0ττ,03
	Técnico	Educação Física		
	em	(bacharelado em		
	Kickboxi	Educação Física		
	ng	com registro ativo		
		no CREF em		
		Santa Catarina).		
		Certificados ou		
		declaração emitida		157
		por entidade de		9880-2
		administração		1 FC4-6
		esportiva da		86F8-4
		respectiva		ódigo
		modalidade, com		ne o o
		comprovação de		e inforr
		experiência como		2157 6
		técnico na área.		-9880-
		Disponibilidade total para viagens.		ado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157
60	Instrutor	Ensino superior	40h/s	R\$ 6.458,73
	I -	completo em		erificae
	Técnico	Educação Física		n. br/v
	em	(bacharelado em		ELLO loc.cor
	Kickboxi	Educação Física)COM
	ng	com registro ativo		ER GIC https://
		no CREF em		OEDE
		Santa Catarina).		SCHR Iras, a
		Certificados ou		ADIO
		declaração emitida		LEOC das as
		por entidade de		ssoa: idade
		administração		siriado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO rra verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.coi
		esportiva da		ido po
	Ralpoário Cambori	iú – Capital Catarinense do Turismo	CND 02 100 005/0001	<u> </u>





		respectiva		
		modalidade, com		
		comprovação de		
		experiência como		
		técnico na área.		
		Disponibilidade total para viagens.		
61	Instrutor	Ensino superior	20h/s	R\$ 3.229,35
	I -	completo em		114 0.22,00
	Técnico	Educação Física		2157
	em Luta	(bacharelado em		3880-
	Olímpica	Educação Física		AFC4-
		com registro ativo		86F8-
		no CREF em		ódigo
		Santa Catarina).		ле о с
		Certificados ou		e infon
		declaração emitida		2157 6
		por entidade de		-9880-
		administração		AFC4-
		esportiva da		.86F8-
		respectiva		cacao
		modalidade, com		r/verifi
		comprovação de		O. Com.b
		experiência como		JMELL 1doc.
		técnico na área.		3IOCC
		Disponibilidade total para viagens.		ROEDER GIOCOMELLO acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157



62	Instrutor	Ensino superior	30h/s	R\$ 4. 844,03
	I -	completo em		Κψ 4. 044,03
	Técnico	Educação Física		
	em Luta	(bacharelado em		
	Olímpica	Educação Física		
		com registro ativo		
		no CREF em		
		Santa Catarina).		
		Certificados ou		
		declaração emitida		157
		por entidade de		880-2
		administração		FC4-9
		esportiva da		6F8-A
		respectiva		digo 8
		modalidade, com)e o cć
		comprovação de		inform
		experiência como		2157 e
		técnico na área.		9880-2
		Disponibilidade total para viagens.		ado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157
63	Instrutor	Ensino superior	40h/s	R\$ 6.458,73
	I -	completo em		erificac
	Técnico	Educação Física		n.br/ve
	em Luta	(bacharelado em		DO:COL
	Olímpica	Educação Física		OCOMI
		com registro ativo		R GIC
		no CREF em		OEDE
		Santa Catarina).		SCHR iras, a
		Certificados ou		ADIO :
		declaração emitida		LEOC,
		por entidade de		ssoa:
		administração		siriado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO rra verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.cor
		esportiva da		ado po erifica
<u> </u>	Ralnoário Camborii	⊥ ú – Capital Catarinense do Turismo	CND 02 100 005/0001	07 E 6





		respectiva		
		comprovação de		
		experiência como		
		técnico na área.		
		Disponibilidade total para viagens.		
64	Instrutor	Ensino superior	20h/s	R\$ 3.229,35
	Ι -	completo em		
	Técnico	Educação Física		157
	em Muay	(bacharelado em		:OEDER GIOCOMELLO cesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157
	Thai	Educação Física		AFC4-
		com registro ativo		36F8-
		no CREF em		ódigo
		Santa Catarina).) o o co
		Certificados ou		inform
		declaração emitida		157 e
		por entidade de		880-2
		administração		FC4-9
		esportiva da		SF8-A
		respectiva		cao/8
		modalidade, com		erifica
		comprovação de		m.br/v
				ELLO foc.co
		experiência como)COM //bc.1a
		técnico na área.		R GIC
		Disponibilidade total para viagens.		ROEDER GIOCOMELLO acesse https://bc.1doc.coi

Assinado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER Para verificar a validade das assinaturas, acesse h



65	Instrutor	Ensino superior	30h/s	R\$ 4. 844,03
	I -	completo em		Κφ 4. 044,03
	Técnico	Educação Física		
	em Muay	(bacharelado em		
	Thai	Educação Física		
		com registro ativo		
		no CREF em		
		Santa Catarina).		
		Certificados ou		
		declaração emitida		157
		por entidade de		9880-2
		administração		NFC4-9
		esportiva da		96F8-4
		respectiva		ódigo 8
		modalidade, com		ne o co
		comprovação de		inforr
		experiência como		2157 e
		técnico na área.		0886
		Disponibilidade total para viagens.		ado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157
66	Instrutor	Ensino superior	40h/s	R\$ 6.458,73
	I -	completo em		erificac
	Técnico	Educação Física		n.br/ve
	em Muay	(bacharelado em		ELLO loc.cor
	Thai	Educação Física		OCOMI
		com registro ativo		ER GIC
		no CREF em		OEDE
		Santa Catarina).		SCHR Iras, a
		Certificados ou		ADIO
		declaração emitida		LEOC das at
		por entidade de		ssoa:
		administração		siriado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO rra verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.cor
		esportiva da		ado po
	Ralneário Camborii	ύ – Capital Catarinense do Turismo	CND 92 102 295/0001	07 <u>.</u>





		respectiva		
		modalidade, com		
		comprovação de		
		experiência como		
		técnico na área.		
		Disponibilidade		
		total para viagens.		
67	Instanton	Engine gymenian	20h/c	
07	Instrutor	Ensino superior	20h/s	R\$ 3.229,35
	I -	completo em		
	Técnico	Educação Física		-2157
	em Skate	(bacharelado em		-9880
		Educação Física		AFC4
		com registro ativo		86F8-
		no CREF em		ódigo
		Santa Catarina).		о о с
		Certificados ou		inform
		declaração emitida		157 e
		por entidade de		9880-2
		administração		FC4-6
		esportiva da		6F8-A
		respectiva		acao/8
		modalidade, com		ROEDER GIOCOMELLO acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157
		comprovação de		om.br/
		experiência como		MELLC doc.α
		técnico na área.		ROEDER GIOCOMELLO acesse https://bc.1doc.co
		Disponibilidade		ER GI
		total para viagens.		ROED



68	Instrutor	Ensino superior	30h/s	R\$ 4. 844,03
	I -	completo em		πψ τ. σττ,σσ
	Técnico	Educação Física		
	em Skate	(bacharelado em		
		Educação Física		
		com registro ativo		
		no CREF em		
		Santa Catarina).		
		Certificados ou		
		declaração emitida		157
		por entidade de		880-21
		administração		FC4-9
		esportiva da		6F8-A
		respectiva		digo 8
		modalidade, com		ne o có
		comprovação de		inform
		experiência como		2157 e
		técnico na área.		5-0880-7
		Disponibilidade total para viagens.		ado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157
69	Instrutor	Ensino superior	40h/s	R\$ 6.458,73
	I -	completo em		rificac
	Técnico	Educação Física		n.br/ve
	em Skate	(bacharelado em		DC.COM
		Educação Física		COME
		com registro ativo		R GIO
		no CREF em		OEDE sesse l
		Santa Catarina).		SCHR(ras, ac
		Certificados ou		⁴ DIO €
		declaração emitida		LEOC/
		por entidade de		sirado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO rra verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.coi
		administração		r1 pes
		esportiva da		do por
	Ralneário Camborii	 ú – Capital Catarinense do Turismo	CND 92 102 295/0001	<u> </u>





		respectiva		
		modalidade, com		
		comprovação de		
		experiência como		
		técnico na área.		
		Disponibilidade total para viagens.		
70	Instrutor	Ensino superior	20h/s	R\$ 3.229,35
	Ι -	completo em		114 3.227,55
	Técnico	Educação Física		157
	em Surfe	(bacharelado em		9880-2
		Educação Física		AFC4-
		com registro ativo		86F8-4
		no CREF em		ódigo
		Santa Catarina).		ne o ci
		Certificados ou		inform
		declaração emitida		2157 e
		por entidade de		
		administração		AFC4-
		esportiva da		86F8-v
		respectiva		cacao/
		modalidade, com		./verific
		comprovação de		O. Som. br
		experiência como		MELL 1doc.c
		técnico na área.		310CC 18://bc.
		Disponibilidade total para viagens.		ROEDER GIOCOMELLO acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157



71	Instrutor	Ensino superior	30h/s	R\$ 4. 844,03
	I -	completo em		1.011,03
	Técnico	Educação Física		
	em Surfe	(bacharelado em		
		Educação Física		
		com registro ativo		
		no CREF em		
		Santa Catarina).		
		Certificados ou		
		declaração emitida		157
		por entidade de		9880-2
		administração		4 F C 4 - 6
		esportiva da		86F8-/
		respectiva		ódigo
		modalidade, com		ne o c
		comprovação de		e inform
		experiência como		2157 6
		técnico na área.		-9880-
		Disponibilidade total para viagens.		ado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157
72	Instrutor	Ensino superior	40h/s	R\$ 6.458,73
	I -	completo em		erificac
	Técnico	Educação Física		n.br/ve
	em Surfe	(bacharelado em		ELLO loc.cor
		Educação Física)COM
		com registro ativo		R GIC
		no CREF em		OEDE
		Santa Catarina).		SCHR iras, a
		Certificados ou		ADIO
		declaração emitida		LEOC das as
		por entidade de		ssoa:
		administração		r 1 pe«
		esportiva da		sinado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO
L		- Capital Catarinense do Turismo		<u> </u>





		respectiva		
		modalidade, com		
		comprovação de		
		experiência como		
		técnico na área.		
		Disponibilidade total para viagens.		
73	Instrutor	Ensino superior	20h/s	R\$ 3.229,35
	I -	completo em		10 3.223,30
	Técnico	Educação Física		2157
	em	(bacharelado em		9880-2
	Taekwon	Educação Física		AFC4-
	do	com registro ativo		86F8-7
		no CREF em		ódigo
		Santa Catarina).		ne o c
		Certificados ou		inform
		declaração emitida		2157 6
		por entidade de		0886
		administração		AFC4-
		esportiva da		86F8-
		respectiva		cacao
		modalidade, com		r/verifi
		comprovação de		O- com.b
		experiência como)MELL
		técnico na área.		310CC
		Disponibilidade total para viagens.		ROEDER GIOCOMELLO acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157



74	Instrutor	Ensino superior	30h/s	R\$ 4. 844,03
	I -	completo em		κψ τ. 0ττ,03
	Técnico	Educação Física		
	em	(bacharelado em		
	Taekwon	Educação Física		
	do	com registro ativo		
		no CREF em		
		Santa Catarina).		
		Certificados ou		
		declaração emitida		157
		por entidade de		9880-2
		administração		NFC4-6
		esportiva da		96F8-4
		respectiva		ódigo 8
		modalidade, com		ne o co
		comprovação de		inforr
		experiência como		2157 6
		técnico na área.		·-0886·
		Disponibilidade total para viagens.		ado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157
75	Instrutor	Ensino superior	40h/s	R\$ 6.458,73
	I -	completo em		rificac
	Técnico	Educação Física		n.br/ve
	em	(bacharelado em		OC.COL
	Taekwon	Educação Física		OCOMI
	do	com registro ativo		R GIC
		no CREF em		OEDE
		Santa Catarina).		SCHR Iras, a
		Certificados ou		ADIO :
		declaração emitida		LEOC das as
		por entidade de		ssoa: idade
		administração		sinado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO
		esportiva da		ldo pol
1		i – Capital Catarinense do Turismo	0115 1 00 100 005/0001	<u> </u>





		respectiva		
		modalidade, com		
		comprovação de		
		experiência como		
		técnico na área.		
		Disponibilidade total para viagens.		
76	Instrutor	Ensino superior	20h/s	R\$ 3.229,35
	I -	completo em		110 3.227,33
	Técnico	Educação Física		157
	em Tênis	(bacharelado em		9880-2
	de Mesa	Educação Física		AFC4-
		com registro ativo		86F8-
		no CREF em		ódigo
		Santa Catarina).		ne o c
		Certificados ou		inforr
		declaração emitida		2157 6
		por entidade de		-0886
		administração		AFC4-
		esportiva da		86F8-
		respectiva		cacao/
		modalidade, com		//verifi
		comprovação de		O. Som.bi
		experiência como		NMELL 1doc.
		técnico na área.		310CC
		Disponibilidade total para viagens.		ROEDER GIOCOMELLO acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157



77	Instrutor	Ensino superior	30h/s	R\$ 4. 844,03
	I -	completo em		ΙΨ 1. 011,03
	Técnico	Educação Física		
	em Tênis	(bacharelado em		
	de Mesa	Educação Física		
		com registro ativo		
		no CREF em		
		Santa Catarina).		
		Certificados ou		
		declaração emitida		157
		por entidade de		1880-2
		administração		,FC4-9
		esportiva da		36F8-A
		respectiva		odigo 8
		modalidade, com) o oc
		comprovação de		inform
		experiência como		2157 e
		técnico na área.		0886-;
		Disponibilidade total para viagens.		Sinado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO Verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157
78	Instrutor	Ensino superior	40h/s	R\$ 6.458,73
	I -	completo em		erificac
	Técnico	Educação Física		n.br/ve
	em Tênis	(bacharelado em		ELLO oc.cor
	de Mesa	Educação Física)COM
		com registro ativo		R GIC
		no CREF em		OEDE
		Santa Catarina).		SCHR ras, a
		Certificados ou		ADIO
		declaração emitida		LEOC,
		por entidade de		sirado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.co
		administração		r 1 pes
		esportiva da		udo poi
-	Balmatula Cambani	ú – Capital Catarinense do Turismo	0115 1 00 100 005 10001	





		respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade		
		total para viagens.		
79	Instrutor I - Técnico em Triathlon	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade	20h/s	ROEDER GIOCOMELLO acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157
		total para viagens.		COEDI

Assinado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDE Para verificar a validade das assinaturas, acesse l



80	Instrutor	Ensino superior	30h/s	R\$ 4. 844,03
	I -	completo em		Αψ 1. 011,03
	Técnico	Educação Física		
	em	(bacharelado em		
	Triathlon	Educação Física		
		com registro ativo		
		no CREF em		
		Santa Catarina).		
		Certificados ou		
		declaração emitida		157
		por entidade de		9880-2
		administração		NFC4-6
		esportiva da		
		respectiva		ódigo 8
		modalidade, com		ne o o
		comprovação de		inforr
		experiência como		2157 €
		técnico na área.		·-0886·
		Disponibilidade total para viagens.		ado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157
81	Instrutor	Ensino superior	40h/s	R\$ 6.458,73
	I -	completo em		erificac
	Técnico	Educação Física		n.br/ve
	em	(bacharelado em		OC.COL
	Triathlon	Educação Física		OCOMI
		com registro ativo		R GIC
		no CREF em		OEDE
		Santa Catarina).		SCHR Iras, a
		Certificados ou		ADIO :
		declaração emitida		LEOC,
		por entidade de		ssoa: idade v
		administração		sirado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO
		esportiva da		do por
L	Balmaánia Cambani	_ ú - Capital Catarinense do Turismo	0117 1 00 100 007/0001	<u> </u>





		respectiva		
		modalidade, com		
		comprovação de		
		experiência como		
		técnico na área.		
		Disponibilidade total para viagens.		
82	Instrutor	Ensino superior	20h/s	R\$ 3.229,35
	I -	completo em		ΚΦ 5.227,55
	Técnico	Educação Física		157
	em	(bacharelado em		9880-2
	Voleibol	Educação Física		NFC4-9
		com registro ativo		36F8-4
		no CREF em		ódigo 8
		Santa Catarina).) o cc
		Certificados ou		inform
		declaração emitida		2157 e
		por entidade de		9880-2
		administração		AFC4-9
		esportiva da		86F8-4
		respectiva		sacao//
		modalidade, com		/verific
		comprovação de		O Som.br
		experiência como		MELL 1doc.c
		técnico na área.		
		Disponibilidade total para viagens.		ROEDER GIOCOMELLO acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157



83	Instrutor	Ensino superior	30h/s	R\$ 4. 844,03
	I -	completo em		ιφ τ. σττ,σ3
	Técnico	Educação Física		
	em	(bacharelado em		
	Voleibol	Educação Física		
		com registro ativo		
		no CREF em		
		Santa Catarina).		
		Certificados ou		
		declaração emitida		157
		por entidade de		880-2
		administração		,FC4-8
		esportiva da		36F8-4
		respectiva		ódigo {
		modalidade, com		ne o co
		comprovação de		inforr
		experiência como		2157 6
		técnico na área.		·-0886·
		Disponibilidade total para viagens.		ado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157
84	Instrutor	Ensino superior	40h/s	R\$ 6.458,73
	I -	completo em		erifica
	Técnico	Educação Física		m. br/v
	em	(bacharelado em		ELLO loc.cor
	Voleibol	Educação Física)COM //bc.1d
		com registro ativo		R GIC
		no CREF em		OEDE
		Santa Catarina).		SCHR Iras, a
		Certificados ou		ADIO
		declaração emitida		LEOC das as
		por entidade de		ssoa: lidade
		administração		sirado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO ra validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.coi
		esportiva da		ado po
1	Balneário Cambori	ú – Capital Catarinense do Turismo	CND 92 102 295/0001	<u>1</u> <u>0 ></u>





		respectiva		
		modalidade, com		
		comprovação de		
		experiência como		
		técnico na área.		
		Disponibilidade total para viagens.		
85	Instrutor	Ensino superior	20h/s	R\$ 3.229,35
	I -	completo em		114 0.225,00
	Técnico	Educação Física		2157
	em Vôlei	(bacharelado em		.0886
	de Praia	Educação Física		AFC4-
		com registro ativo		86F8-,
		no CREF em		ódigo
		Santa Catarina).		ne o c
		Certificados ou		inforr
		declaração emitida		2157 €
		por entidade de		-0886
		administração		AFC4-
		esportiva da		86F8-
		respectiva		cacao
		modalidade, com		r/verifi
		comprovação de		O- com.bi
		experiência como)MELL
		técnico na área.		3IOCC
		Disponibilidade total para viagens.		ROEDER GIOCOMELLO acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157



86	Instrutor	Ensino superior	30h/s	R\$ 4. 844,03
	I -	completo em		ιφ τ. σττ,σ3
	Técnico	Educação Física		
	em Vôlei	(bacharelado em		
	de Praia	Educação Física		
		com registro ativo		
		no CREF em		
		Santa Catarina).		
		Certificados ou		
		declaração emitida		157
		por entidade de		880-2
		administração		,FC4-8
		esportiva da		36F8-4
		respectiva		ódigo {
		modalidade, com		ne o co
		comprovação de		inforr
		experiência como		2157 6
		técnico na área.		·-0886·
		Disponibilidade total para viagens.		ado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157
87	Instrutor	Ensino superior	40h/s	R\$ 6.458,73
	I -	completo em		erificac
	Técnico	Educação Física		n.br/ve
	em Vôlei	(bacharelado em		ELLO oc.cor
	de Praia	Educação Física		OCOMI
		com registro ativo		R GIC
		no CREF em		OEDE
		Santa Catarina).		SCHR Iras, a
		Certificados ou		ADIO
		declaração emitida		LEOC das at
		por entidade de		ssoa: lidade
		administração		siriado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO rra verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.coi
		esportiva da		ado po
	Balneário Camborii	ú – Capital Catarinense do Turismo	CND 92 102 205/0001	<u>₩ ></u>





		respectiva		
		modalidade, com		
		comprovação de		
		experiência como		
		técnico na área.		
		Disponibilidade total para viagens.		
88	Instrutor	Ensino superior	20h/s	R\$ 3.229,35
	I -	completo em		114 0122,00
	Técnico	Educação Física		2157
	em	(bacharelado em		9880-
	Xadrez	Educação Física		AFC4-
		com registro ativo		86F8-
		no CREF em		ódigo
		Santa Catarina).		ne o c
		Certificados ou		infor
		declaração emitida		2157 6
		por entidade de		-0886
		administração		AFC4-
		esportiva da		86F8.
		respectiva		cacao/
		modalidade, com		
		comprovação de		O. com.bi
		experiência como)MELL
		técnico na área.		310CC
		Disponibilidade total para viagens.		ROEDER GIOCOMELLO acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157



89	Instrutor	Ensino superior	30h/s	R\$ 4. 844,03
	Ι -	completo em		Αψ τ. 0ττ,03
	Técnico	Educação Física		
	em	(bacharelado em		
	Xadrez	Educação Física		
		com registro ativo		
		no CREF em		
		Santa Catarina).		
		Certificados ou		
		declaração emitida		157
		por entidade de		880-2
		administração		.FC4-9
		esportiva da		36F8-A
		respectiva		ódigo 8
		modalidade, com		ne o cc
		comprovação de		inforr
		experiência como		2157 6
		técnico na área.		·-0886·
		Disponibilidade total para viagens.		ado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157
90	Instrutor	Ensino superior	40h/s	R\$ 6.458,73
	Ι -	completo em		erificac
	Técnico	Educação Física		n.br/ve
	em	(bacharelado em		ELLO 00.cor
	Xadrez	Educação Física		OCOMI
		com registro ativo		R GIC https:/
		no CREF em		OEDE
		Santa Catarina).		SCHR iras, ac
		Certificados ou		ADIO
		declaração emitida		LEOC das as
		por entidade de		ssoa: idade
		administração		siriado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO rra verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.cor
		esportiva da		ado po erifica
	Ralpoário Cambori	i – Capital Catarinense do Turismo	CND 02 100 005/0001	07 := @ >





respectiva			
modalidade, com			
comprovação de			
experiência como			
técnico na área.			
Disponibilidade			
total para viagens.			
	<u> </u>	_	

Item	Cargo	Requisitos	Horas/ Semanais	Valor mensal
91	Instrutor II - Atletismo	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na	Semanais 20h/s	mensal R\$ 1.969,9 1
92	Instrutor II - Atletismo	condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da	30h/s	R\$ 2.954,8 6

de

Experiência comprovada

em

formação



	1	atletas ou resultados		
		obtidos		
		exclusivamente na		
		condição de técnico		
		da modalidade.		
		Disponibilidade para viagens		
93	Instrutor II	Certificado de conclusão	40h/s	R\$ 3.939,8
	- Atletismo	do ensino médio.		3
		Certificado ou declaração		
		de participação em		
		cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada		
		em formação de		
		atletas ou resultados		
		obtidos		
		exclusivamente na		
		condição de técnico		
		da modalidade.		
		Disponibilidade para viagens		
94	Instrutor II	Certificado de conclusão	20h/s	R\$ 1.969,9
	- Atletismo	do ensino médio.		1
	Adaptado	Certificado ou declaração		
		de participação em		
		cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada		
		em formação de		
		atletas ou resultados		
		obtidos		- 85/0001-07



		condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens		
95	Instrutor II	Certificado de conclusão	30h/s	R\$ 2.954,8
	- Atletismo	do ensino médio.		6
	Adaptado	Certificado ou declaração		
		de participação em		
		cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada		
		em formação de		
		atletas ou resultados		
		obtidos		
		exclusivamente na		
		condição de técnico da modalidade.		
		Disponibilidade para viagens		
96	Instrutor II	Certificado de conclusão	40h/s	R\$ 3.939,8
	- Atletismo	do ensino médio.		3
	Adaptado	Certificado ou declaração		COMI
		de participação em		IR GIC
		cursos da		OCEDE
		modalidade.		SCHR
		Experiência comprovada		ADIO
		em formação de		R\$ 3.939,8 3 OOOMELO SCHROEDER GIOCOMELO Schroot 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELO Schroot 2 per
		atletas ou resultados		issoa:
		obtidos		or 1 pe
		exclusivamente na Camboriú - Capital Catarinense do Turis		ado pa



		condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens		
97	Instrutor II - Bocha	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para	30h/s	R\$ 3.939,8 3
98	Instrutor II - Bocha	viagens Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na	40h/s	ado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO



		condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens		
99	Instrutor II - Bocha Adaptado	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para	30h/s	R\$ 3.939,8 3
100	Instrutor II - Bocha Adaptado	viagens Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na	40h/s	R\$ 3.939,8 3 COONELLO Significado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO



		condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens		
10	Instrutor II - Beach Tennis Tennis	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para	20h/s	R\$ 1.969,9 1
10 2	Instrutor II - Beach Tennis	viagens Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na	40h/s	ado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO sortificar a validada das ascinaturas, aresse https://hc.1doc.com.bt/ver



		condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens		
10	Instrutor II	Certificado de conclusão	20h/s	R\$ 1.969,9
3	- Boxe	do ensino médio.		1
	Chinês	Certificado ou declaração		
		de participação em		
		cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada		
		em formação de		
		atletas ou resultados		
		obtidos		
		exclusivamente na		
		condição de técnico		
		da modalidade.		
		Disponibilidade para viagens		
10	Instrutor II	Certificado de conclusão	30h/s	R\$ 2.954,8
4	- Boxe	do ensino médio.		6 0
	Chinês	Certificado ou declaração		OCO
		de participação em		ER G
		cursos da		SOED
		modalidade.		SCH
		Experiência comprovada		NADIO
		em formação de		LEOC
		atletas ou resultados		R\$ 2.954,8 6 OTION SCHROEDER GIOCOMETO
		obtidos		or 1 pe
		exclusivamente na Camboriú - Capital Catarinense do Turis		5/0001-07 is



		condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens		
10 5	Instrutor II - Boxe Chinês	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para	40h/s	R\$ 3.939,8 3
10 6	Instrutor II - Ginástica Artística	viagens Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na Camboriú - Capital Catarinense do Turis	20h/s	ado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO



		condição de técnico		
		da modalidade.		
		Disponibilidade para viagens		
10	Instrutor II	Certificado de conclusão	30h/s	R\$ 2.954,8
7	- Ginástica	do ensino médio.		6
	Artística	Certificado ou declaração		
		de participação em		:
		cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada		
		em formação de		
		atletas ou resultados		
		obtidos		
		exclusivamente na		
		condição de técnico		
		da modalidade.		OT
		Disponibilidade para viagens		IOCOMELLO



10	Instrutor II	Certificado de conclusão	40h/s	R\$ 3.939,8
8	- Ginástica	do ensino médio.		3
	Artística	Certificado ou declaração		
		de participação em		
		cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada		
		em formação de		
		atletas ou resultados		
		obtidos		
		exclusivamente na		
		condição de técnico		
		da modalidade.		
		Disponibilidade para viagens		
10	Instrutor II	Certificado de conclusão	30h/s	R\$ 2.954,8
9	- Ginástica	do ensino médio.		6
	Rítmica	Certificado ou declaração		
		de participação em		
		cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada		
		em formação de		
		atletas ou resultados		OTI
		obtidos		COME
		exclusivamente na		R
		condição de técnico		OEDE
		da modalidade.		SCHR
		Disponibilidade para viagens		OCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157



11 0	Instrutor II	Certificado de conclusão	40h/s	R\$ 3.939,8
	- Ginástica	do ensino médio.		3
	Rítmica	Certificado ou declaração		
		de participação em		
		cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada		
		em formação de		
		atletas ou resultados		
		obtidos		
		exclusivamente na		
		condição de técnico		
		da modalidade.		
		Disponibilidade para viagens		
11	Instrutor II	Certificado de conclusão	20h/s	R\$ 1.969,9
1	- Jiu Jitsu	do ensino médio.		1
		Certificado ou declaração		
		de participação em		
		cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada		
		em formação de		
		atletas ou resultados		ELLO
		obtidos		COMI
		exclusivamente na		IR GIC
		condição de técnico		OEDE
		da modalidade.		SCHR
		Disponibilidade para viagens		DCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157 Assinado por 1 pessoa: LE



11	Instrutor II	Certificado de conclusão	30h/s	D¢ 2.054.9
2	- Jiu Jitsu	do ensino médio.		R\$ 2.954,8 6
		Certificado ou declaração		
		de participação em		
		cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada		
		em formação de		
		atletas ou resultados		
		obtidos		
		exclusivamente na		
		condição de técnico		
		da modalidade.		
		Disponibilidade para viagens		
11	Instrutor II	Certificado de conclusão	40h/s	R\$ 3.939,8
3	- Jiu Jitsu	do ensino médio.		3
		Certificado ou declaração		
		de participação em		
		cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada		
		em formação de		
		atletas ou resultados		ELLO
		obtidos		WO OO
		exclusivamente na		IR GIC
		condição de técnico		OEDE
		da modalidade.		SCHR
		Disponibilidade para viagens		OCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO



11	Instrutor II	Certificado de conclusão	20h/s	R\$ 1.969,9
4	- Judô	do ensino médio.		1
		Certificado ou declaração		
		de participação em		
		cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada		
		em formação de		
		atletas ou resultados		
		obtidos		
		exclusivamente na		
		condição de técnico		
		da modalidade.		
		Disponibilidade para viagens		
11	Instrutor II	Certificado de conclusão	30h/s	R\$ 2.954,8
5	- Judô	do ensino médio.		6
		Certificado ou declaração		
		de participação em		
		cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada		
		em formação de		
		atletas ou resultados		פורס
		obtidos		COMI
		exclusivamente na		IR GIC
		condição de técnico		OEDE
		da modalidade.		SCHR
		Disponibilidade para viagens		DCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO



11	Instrutor II	Certificado de conclusão	40h/s	R\$ 3.939,8
6	- Judô	do ensino médio.		3
		Certificado ou declaração		
		de participação em		
		cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada		
		em formação de		
		atletas ou resultados		
		obtidos		
		exclusivamente na		
		condição de técnico		
		da modalidade.		
		Disponibilidade para viagens		
11	Instrutor II	Certificado de conclusão	20h/s	R\$ 1.969,9
7	- Karatê	do ensino médio.		1
		Certificado ou declaração		
		de participação em		
		cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada		
		em formação de		
		atletas ou resultados		ELLO
		obtidos		WO OC
		exclusivamente na		IR GIC
		condição de técnico		OEDE
		da modalidade.		SCHR
		Disponibilidade para viagens		OCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO



11	Instrutor II	Certificado de conclusão	30h/s	R\$ 2.954,8
8	- Karatê	do ensino médio.		6
		Certificado ou declaração		
		de participação em		
		cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada		
		em formação de		
		atletas ou resultados		
		obtidos		
		exclusivamente na		
		condição de técnico		
		da modalidade.		
		Disponibilidade para viagens		
11	Instrutor II	Certificado de conclusão	40h/s	R\$ 3.939,8
9	- Karatê	do ensino médio.		3
		Certificado ou declaração		
		de participação em		
		cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada		
		em formação de		
		atletas ou resultados		OTIE
		obtidos		COME
		exclusivamente na		B
		condição de técnico		OEDE
		da modalidade.		SCHRe
		Disponibilidade para viagens		OCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO



12	Instrutor II	Certificado de conclusão	20h/s	D\$ 1.060.0
0	Kickboxing	do ensino médio.		R\$ 1.969,9 1
		Certificado ou declaração		
		de participação em		
		cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada		
		em formação de		
		atletas ou resultados		
		obtidos		
		exclusivamente na		
		condição de técnico		
		da modalidade.		
		Disponibilidade para viagens		
12	Instrutor II	Certificado de conclusão	30h/s	R\$ 2.954,8
1	Kickboxing	do ensino médio.		6
		Certificado ou declaração		
		de participação em		
		cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada		
		em formação de		
		atletas ou resultados		ELLO
		obtidos		COME
		exclusivamente na		R G C C C C C C C C C
		condição de técnico		OEDE
		da modalidade.		SCHR
		Disponibilidade para viagens		OCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO



12	Instrutor II	Certificado de conclusão	40h/s	R\$ 3.939,8
2	Kickboxing	do ensino médio.		3
		Certificado ou declaração		
		de participação em		
		cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada		
		em formação de		
		atletas ou resultados		
		obtidos		
		exclusivamente na		
		condição de técnico		
		da modalidade.		
		Disponibilidade para viagens		:
12	Instrutor II	Certificado de conclusão	20h/s	R\$ 1.969,9
3	- Luta	do ensino médio.		
	Olímpica	Certificado ou declaração		
		de participação em		
		cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada		
		em formação de		0
		atletas ou resultados		ОП
		obtidos		COME
		exclusivamente na		R GIO
		condição de técnico) DEDEI
		da modalidade.		SCHRC
		Disponibilidade para viagens		OCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO



12	Instrutor II	Certificado de conclusão	30h/s	R\$ 2.954,8
4	- Luta	do ensino médio.		6
	Olímpica	Certificado ou declaração		
		de participação em		
		cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada		
		em formação de		
		atletas ou resultados		
		obtidos		
		exclusivamente na		
		condição de técnico		
		da modalidade.		
		Disponibilidade para viagens		
12	Instrutor II	Certificado de conclusão	40h/s	R\$ 3.939,8
5	- Luta	do ensino médio.		3
	Olímpica	Certificado ou declaração		
		de participação em		
		cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada		
		em formação de		
		atletas ou resultados		ОП
		obtidos		COME
		exclusivamente na		R G O
		condição de técnico		OEDE
		da modalidade.		SCHR
		Disponibilidade para viagens		EQCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.tdoc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157 Assinado por 1 pessoa: LE¢



12 6	Instrutor II - Muay Thai	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	20h/s	1 Sept. 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
12 7	Instrutor II — Muay Thai	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	30h/s	9 br. 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO sificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157



12	Instrutor II	Certificado de conclusão	40h/s	R\$ 3.939,8
8	– Muay	do ensino médio.		3
	Thai	Certificado ou declaração		
		de participação em		
		cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada		
		em formação de		
		atletas ou resultados		
		obtidos		
		exclusivamente na		
		condição de técnico		
		da modalidade.		
		Disponibilidade para viagens		
12	Instrutor II	Certificado de conclusão	20h/s	R\$ 1.969,9
9	- Tênis de	do ensino médio.		1
	Mesa	Certificado ou declaração		
		de participação em		
		cursos da		
		modalidade.		:
		Experiência comprovada		
		em formação de		WELLC
		atletas ou resultados		VOOO
		obtidos		ER GI
		exclusivamente na		ROED
		condição de técnico		SCH
		da modalidade.		SADIO
		Disponibilidade para viagens		R\$ 1.969,9 1



13	Instrutor II	Certificado de conclusão	30h/s	R\$ 2.954,8
0	- Tênis de	do ensino médio.		6
	Mesa	Certificado ou declaração		
		de participação em		
		cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada		
		em formação de		
		atletas ou resultados		
		obtidos		
		exclusivamente na		
		condição de técnico		
		da modalidade.		
		Disponibilidade para viagens		
13	Instrutor II	Certificado de conclusão	40h/s	R\$ 3.939,8
1	- Tênis de	do ensino médio.		3
	Mesa	Certificado ou declaração		
		de participação em		
		cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada		
		em formação de		
		atletas ou resultados		ОП
		obtidos		COME
		exclusivamente na		R GIO
		condição de técnico		DEDE
		da modalidade.		SCHRC
		Disponibilidade para viagens		OCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO



13	Instrutor II	Certificado de conclusão	20h/s	R\$ 1.969,9
2	- Surfe	do ensino médio.		1
		Certificado ou declaração		
		de participação em		
		cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada		
		em formação de		
		atletas ou resultados		
		obtidos		
		exclusivamente na		
		condição de técnico		
		da modalidade.		
		Disponibilidade para viagens		
13	Instrutor II	Certificado de conclusão	30h/s	R\$ 3.939,8
3	- Surfe	do ensino médio.		3
		Certificado ou declaração		
		de participação em		
		cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada		
		em formação de		
		atletas ou resultados		OTIE
		obtidos		OCOM
		exclusivamente na		R GIO
		condição de técnico		OEDE
		da modalidade.		SCHR
		Disponibilidade para viagens		EQCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.tdoc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157 Assinado por 1 pessoa: LE¢



13	Instrutor II	Certificado de conclusão	40h/s	R\$ 3.939,8
4	- Surfe	do ensino médio.		3
		Certificado ou declaração		
		de participação em		
		cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada		
		em formação de		
		atletas ou resultados		
		obtidos		
		exclusivamente na		
		condição de técnico		
		da modalidade.		
		Disponibilidade para viagens		
13	Instrutor II	Certificado de conclusão	20h/s	R\$ 1.969,9
5	-	do ensino médio.		1
	Taekwondo	Certificado ou declaração		
		de participação em		
		cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada		
		em formação de		
		atletas ou resultados		ELLO
		obtidos		COME
		exclusivamente na		R GIO
		condição de técnico		OEDE
		da modalidade.		SCHR
		Disponibilidade para viagens		:PCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO



13	Instrutor II	Certificado de conclusão	30h/s	R\$ 2.954,8
6	-	do ensino médio.		6
	Taekwondo	Certificado ou declaração		
		de participação em		
		cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada		
		em formação de		
		atletas ou resultados		
		obtidos		
		exclusivamente na		
		condição de técnico		
		da modalidade.		
		Disponibilidade para viagens		:
13	Instrutor II	Certificado de conclusão	40h/s	R\$ 3.939,8
7	-	do ensino médio.		3
	Taekwondo	Certificado ou declaração		
		de participação em		
		cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada		
		em formação de		
		atletas ou resultados		ПС
		obtidos		COME
		exclusivamente na		R GIO
		condição de técnico		DEDEI
		da modalidade.		SCHRC
		Disponibilidade para viagens		EQCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.tdoc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157 Assinado por 1 pessoa: LE¢



13	Instrutor II	Certificado de conclusão	20h/s	R\$ 1.969,9
8	- Voleibol	do ensino médio.		1
		Certificado ou declaração		
		de participação em		
		cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada		
		em formação de		
		atletas ou resultados		
		obtidos		
		exclusivamente na		
		condição de técnico		
		da modalidade.		
		Disponibilidade para viagens		
13	Instrutor II	Certificado de conclusão	30h/s	R\$ 2.954,8
9	- Voleibol	do ensino médio.		6
		Certificado ou declaração		
		de participação em		
		cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada		
		em formação de		
		atletas ou resultados		OTIE
		obtidos		COMI
		exclusivamente na		B B B B B B B B B B
		condição de técnico		OEDE
		da modalidade.		SCHR
		Disponibilidade para viagens		EQCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.tdoc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157 Assinado por 1 pessoa: LEC



14	Instrutor II	Certificado de conclusão	40h/s	R\$ 3.939,8
0	- Voleibol	do ensino médio.		3
		Certificado ou declaração		
		de participação em		
		cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada		
		em formação de		
		atletas ou resultados		
		obtidos		
		exclusivamente na		
		condição de técnico		
		da modalidade.		
		Disponibilidade para viagens		
14	Instrutor II	Certificado de conclusão	20h/s	R\$ 1.969,9
	- Vôlei de	do ensino médio.		1
	Praia	Certificado ou declaração		
		de participação em		
		cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada		
		em formação de		
		atletas ou resultados		ELLO
		obtidos		OCOM
		exclusivamente na		
		condição de técnico		OEDE
		da modalidade.		SCHR
		Disponibilidade para viagens		OCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO



14	Instrutor II	Certificado de conclusão	30h/s	R\$ 2.954,8
2	- Vôlei de	do ensino médio.		6
	Praia	Certificado ou declaração		
		de participação em		
		cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada		
		em formação de		
		atletas ou resultados		
		obtidos		
		exclusivamente na		
		condição de técnico		
		da modalidade.		
		Disponibilidade para viagens		
14	Instrutor II	Certificado de conclusão	40h/s	R\$ 3.939,8
3	- Vôlei de	do ensino médio.		3
	Praia	Certificado ou declaração		
		de participação em		
		cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada		
		em formação de		
		atletas ou resultados		ОПЕ
		obtidos		CCOME
		exclusivamente na		R GIO
		condição de técnico		OEDE
		da modalidade.		SCHR
		Disponibilidade para viagens		EOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.tdoc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157 Assinado por 1 pessoa: LEC



14	Instrutor II	Certificado de conclusão	20h/s	R\$ 1.969,9
4	- Xadrez	do ensino médio.		1
		Certificado ou declaração		
		de participação em		
		cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada		
		em formação de		
		atletas ou resultados		
		obtidos		
		exclusivamente na		
		condição de técnico		
		da modalidade.		
		Disponibilidade para viagens		
14	Instrutor II	Certificado de conclusão	30h/s	R\$ 2.954,8
5	- Xadrez	do ensino médio.		6
		Certificado ou declaração		
		de participação em		
		cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada		
		em formação de		
		atletas ou resultados		ЕПСО
		obtidos		OCOM
		exclusivamente na		H GIC
		condição de técnico		OEDE
		da modalidade.		SCHR
		Disponibilidade para viagens		OCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO



14	Instrutor II	Certificado de conclusão	40h/s	R\$ 3.939,8
6	- Xadrez	do ensino médio.		3
		Certificado ou declaração		
		de participação em		
		cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada		
		em formação de		
		atletas ou resultados		
		obtidos		
		exclusivamente na		
		condição de técnico		
		da modalidade.		
		Disponibilidade para viagens		
14	Instrutor II	Certificado de conclusão	20h/s	R\$ 1.969,9
7	- Skate	do ensino médio.		1
		Certificado ou declaração		
		de participação em		
		cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada		
		em formação de		
		atletas ou resultados		ELLO
		obtidos		OCOM
		exclusivamente na		IR GIC
		condição de técnico		OEDE
		da modalidade.		SCHR
		Disponibilidade para viagens		OCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO



14	Instrutor II	Certificado de conclusão	30h/s	R\$ 2.954,8
8	- Skate	do ensino médio.		6
		Certificado ou declaração		
		de participação em		
		cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada		
		em formação de		
		atletas ou resultados		
		obtidos		
		exclusivamente na		
		condição de técnico		
		da modalidade.		
		Disponibilidade para viagens		
14	Instrutor II	Certificado de conclusão	40h/s	R\$ 3.939,8
9	- Skate	do ensino médio.		3
		Certificado ou declaração		
		de participação em		
		cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada		
		em formação de		
		atletas ou resultados		ОП
		obtidos		COME
		exclusivamente na		R G
		condição de técnico		DEDE
		da modalidade.		SCHRO
		Disponibilidade para viagens		EQCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.tdoc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157 Assinado por 1 pessoa: LEC



15	Instrutor II	Certificado de conclusão	20h/s	R\$ 1.969,9
0	- Futebol	do ensino médio.		1
		Certificado ou declaração		
		de participação em		
		cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada		
		em formação de		
		atletas ou resultados		
		obtidos		
		exclusivamente na		
		condição de técnico		
		da modalidade.		
		Disponibilidade para viagens		
15	Instrutor II	Certificado de conclusão	30h/s	R\$ 2.954,8
1	- Futebol	do ensino médio.		6
		Certificado ou declaração		
		de participação em		
		cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada		
		em formação de		
		atletas ou resultados		OTI
		obtidos		COMI
		exclusivamente na		B
		condição de técnico		OEDE
		da modalidade.		SCHR
		Disponibilidade para viagens		EQCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.tdoc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157 Assinado por 1 pessoa: LEC



15 2	Instrutor II - Futebol	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para	40h/s	R\$ 3.939,8 3
15 3	Instrutor II - Triathlon	viagens Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	20h/s	R\$ 1.969,9 1



15	Instrutor II	Certificado de conclusão	30h/s	R\$ 2.954,8
4	- Triathlon	do ensino médio.		6
		Certificado ou declaração		
		de participação em		
		cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada		
		em formação de		
		atletas ou resultados		
		obtidos		
		exclusivamente na		
		condição de técnico		
		da modalidade.		
		Disponibilidade para viagens		:
15	Instrutor II	Certificado de conclusão	40h/s	R\$ 3.939,8
5	- Triathlon	do ensino médio.		3
		Certificado ou declaração		
		de participação em		
		cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada		
		em formação de		
		atletas ou resultados		ОПЕ
		obtidos		COME
		exclusivamente na		R GIC
		condição de técnico		OEDE
		da modalidade.		SCHR
		Disponibilidade para viagens		EQCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.tdoc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157 Assinado por 1 pessoa: LEC



15 6	Instrutor II	Certificado de conclusão	20h/s	R\$ 1.969,9
	- Futsal	do ensino médio.		1
		Certificado ou declaração		
		de participação em		
		cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada		
		em formação de		
		atletas ou resultados		
		obtidos		
		exclusivamente na		
		condição de técnico		
		da modalidade.		
		Disponibilidade para viagens		
15	Instrutor II	Certificado de conclusão	30h/s	R\$ 2.954,8
7	- Futsal	do ensino médio.		6
		Certificado ou declaração		
		de participação em		
		cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada		
		em formação de		Q
		atletas ou resultados		l l
		obtidos		SOME
		exclusivamente na		OOD
		condição de técnico		EDER
		da modalidade.		CHRO
		Disponibilidade para viagens		OCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO



15 8	Instrutor II - Futsal	Certificado de conclusão do ensino médio.	40h/s	R\$ 3.939,8 3
		Certificado ou declaração		
		de participação em		
		cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada		
		em formação de		
		atletas ou resultados		
		obtidos		
		exclusivamente na		
		condição de técnico		
		da modalidade.		
		Disponibilidade para viagens		
15 9	Instrutor II	Certificado de conclusão	20h/s	R\$ 1.969,9
	- Handebol	do ensino médio.		1
		Certificado ou declaração		
		de participação em		
		cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada		
		em formação de		
		atletas ou resultados		OTTE
		obtidos		COME
		exclusivamente na		R GO
		condição de técnico		DEDE
		da modalidade.)SHZ
		Disponibilidade para viagens		OCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO



16	Instrutor II	Certificado de conclusão	30h/s	R\$ 2.954,8
0	- Handebol	do ensino médio.		6
		Certificado ou declaração		
		de participação em		
		cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada		
		em formação de		
		atletas ou resultados		
		obtidos		
		exclusivamente na		
		condição de técnico		
		da modalidade.		
		Disponibilidade para viagens		
16	Instrutor II	Certificado de conclusão	40h/s	R\$ 3.939,8
1	- Handebol	do ensino médio.		3
		Certificado ou declaração		
		de participação em		
		cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada		
		em formação de		
		atletas ou resultados		ОП
		obtidos		COME
		exclusivamente na		R GO
		condição de técnico		DEDE
		da modalidade.		SCHRO
		Disponibilidade para viagens		OCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO



16	Instrutor II	Certificado de conclusão	30h/s	R\$ 2.954,8
2	- Handebol	do ensino médio.		6
	Adaptado	Certificado ou declaração		
		de participação em		
		cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada		
		em formação de		
		atletas ou resultados		
		obtidos		
		exclusivamente na		
		condição de técnico		
		da modalidade.		
		Disponibilidade para viagens		
16	Instrutor II	Certificado de conclusão	40h/s	R\$ 3.939,8
3	- Handebol	do ensino médio.		3
	Adaptado	Certificado ou declaração		
		de participação em		
		cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada		
		em formação de		
		atletas ou resultados		OTI
		obtidos		COMI
		exclusivamente na		R GO
		condição de técnico		OEDE
		da modalidade.		SCHR
		Disponibilidade para viagens		EQCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.tdoc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157 Assinado por 1 pessoa: LEC



16	Instrutor II	Certificado de conclusão	20h/s	R\$ 1.969,9	
4	- Basquete	do ensino médio.		1	
		Certificado ou declaração			
		de participação em			
			cursos da		
		modalidade.			
		Experiência comprovada			
		em formação de			
		atletas ou resultados			
		obtidos			
		exclusivamente na			
		condição de técnico			
		da modalidade.			
		Disponibilidade para viagens		:	
16 5	Instrutor II	Certificado de conclusão	30h/s	R\$ 2.954,8	
3	- Basquete	do ensino médio.		6	
		Certificado ou declaração			
		de participação em			
		cursos da			
		modalidade.			
		Experiência comprovada			
		em formação de			
		atletas ou resultados		ELLO	
		obtidos		MOOO	
		exclusivamente na		IR GIC	
		condição de técnico		OEDE	
		da modalidade.		SCHR	
		Disponibilidade para viagens		EOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO	

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.tdoc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157 Assinado por 1 pessoa: LEC



16	Instrutor II	Certificado de conclusão	40h/s	R\$ 3.939,8
6	- Basquete	do ensino médio.		3
		Certificado ou declaração		
		de participação em		
		cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada		
		em formação de		
		atletas ou resultados		
		obtidos		
		exclusivamente na		
		condição de técnico		
		da modalidade.		
		Disponibilidade para viagens		
16 7	Instrutor II	Certificado de conclusão	20h/s	R\$ 1.969,9
	- Ginástica	do ensino médio.		1
	para a	Certificado ou declaração		
	Terceira	de participação em		
	Idade	cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada		
		em formação de		
		atletas ou resultados		ОПЕ
		obtidos		COME
		exclusivamente na		R GO
		condição de técnico		OEDE
		da modalidade.		SCHR
		Disponibilidade para viagens		OCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO



16	Instrutor II	Certificado de conclusão	30h/s	R\$ 2.954,8
8	- Ginástica	do ensino médio.		6
	para a	Certificado ou declaração		
	Terceira	de participação em		
	Idade	cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada		
		em formação de		
		atletas ou resultados		
		obtidos		
		exclusivamente na		
		condição de técnico		
		da modalidade.		
		Disponibilidade para viagens		
16	Instrutor II	Certificado de conclusão	40h/s	R\$ 3.939,8
9	- Ginástica	do ensino médio.		3
	para a	Certificado ou declaração		
	Terceira	de participação em		
	Idade	cursos da		
		modalidade.		
		Experiência comprovada		
		em formação de		
		atletas ou resultados		פררס
		obtidos		COME
		exclusivamente na		R GIO
		condição de técnico		OEDE
		da modalidade.		SCHR
		Disponibilidade para viagens		QCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO



17 0	Assistente Esportivo	Ensino médio completo, com registro. Atuará sob supervisão de profissional habilitado nas atividades que envolvam as atividades de esporte, lazer e nas atividades físicas desenvolvidas nos programas e projetos da FME	20h/s	R\$ 1.575,9 3
17 1	Assistente Esportivo	Ensino médio completo, com registro. Atuará sob supervisão de profissional habilitado nas atividades que envolvam as atividades de esporte, lazer e nas atividades físicas desenvolvidas nos programas e projetos da FME	30h/s	R\$ 2.363,3 7510-0886-704-8480-000000000000000000000000000000
17 2	Assistente Esportivo	Ensino médio completo, com registro. Atuará sob supervisão de profissional habilitado nas atividades que envolvam as atividades de esporte, lazer e nas atividades físicas desenvolvidas nos programas e projetos da FME	40h/s	COMELLO R\$ 3.003,99 6 COMELLO 10 COMELLO COME

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 Sempre será admitido que o presente Edital de Chamamento Público e seus anexos fora cuidadosamente examinado e compreendido pelos interessados, sendo assim, não se isentará nenhum proponente do fiel cumprimento do dispositivo desta documentação devido à omissão ou negligência oriunda do desconhecimento ou falsa interpretação de quaisquer dos seus itens, ficando estabelecido que cada candidato pode se escrever em apenas uma das modalidade.
- 2.2 Poderão, a critério da FME, serem suspensos os contratos no período de dezembro a janeiro por um período previamente determinado.
- 2.3 Os credenciados deverão manter-se regulares perante as contribuições fiscais e sociais;
- 2.4 A necessidade do serviço a ser contratado será estabelecida pela Fundação Municipal de

 Balneário Camboriú Capital Catarinense do Turismo CNPJ 83.102.285/0001-07

 Rua Dinamarca, 320 Paço Municipal CEP 88338-900 (47) 3267-7000



Esportes, através de Edital de Chamamento Público publicado em Jornal de circulação oficial no município (Imprensa Oficial do Município/FMEBC) e no site da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú para conhecimento de todos os interessados.

- 2.5 A execução dos serviços será estabelecida de acordo com o cronograma definido pela Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú, inclusive quando convocados para viagens em jogos e competições aos quais o município estiver com atletas participando bem como para trabalhar nos finais de semana e eventos em regime de escala.
- 2.6 A Fundação Municipal de Esportes, através do Departamento Técnico, Departamento de Esportes Comunitário e a Diretoria Administrativa, fiscalizará como melhor lhe convier e no seu exclusivo interesse, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo credenciado.
- 2.7 Caso exista mais de um credenciado para os serviços ofertados, o chamamento dar-se-á segundo critérios de pontuação estabelecidos no Anexo I.
- 2.8 A avaliação para a contratação e critérios de desempate se dará da seguinte forma:
- 2.9 Será realizada análise do currículo em conformidade com o disposto no Anexo I;
- 2.10 Em caso de empate na pontuação geral, o desempate se dará da seguinte forma:
- 2.10.1 Maior pontuação da tabela l, do anexo l;
- 2.11 Permanecendo o empate:
- 2.11.1 Maior pontuação da tabela ll, do anexo l;
- 2.12 Permanecendo o empate:
- 2.12.1 Maior pontuação da tabela III, do anexo I;
- 2.13 Permanecendo o empate:
- 2.13.1 Maior pontuação da tabela IV, do anexo l.
- 2.14 Caso de persistir o empate o critério será:
- a) O candidato de maior idade;
- b) Número de filhos devidamente comprovado com documentação;
- c) Sorteio.
- 2.15 O prazo de vigência do Termo do Contrato decorrente deste Credenciamento inicia-se no ato da assinatura do mesmo e terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, no interesse da administração, observados os dispositivos da Lei 14.133/21, exceto se no decorrer deste contrato tiver outro credenciado com pontuação superior.
- 2.16 Em caso de pessoa jurídica, os proponentes deverão apresentar carta de credenciamento com a indicação do representante credenciado para praticar todos os atos necessários em nome da empresa em todas as etapas do credenciamento ou documento que comprove sua capacidade de representar, no caso de sócio ou titular conforme modelo ANEXO II.
- 2.17 Os proponentes deverão declarar que estão cientes e de pleno acordo com o regulamento de credenciamento, conforme modelo ANEXO III.
- 2.18 Os proponentes deverão preencher o ANEXO IV informando o procedimento pretendido pelo credenciamento e a capacidade de oferta semanal/mensal, limitando-se a 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS INSCRIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

- 3.1 Poderão participar deste credenciamento todos os interessados (pessoas naturais estabelecidas no País), que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na plataforma BNC https://bnccompras.com Telefone e WhatsApp: (42) 3026-4550; e-mail contato@bnc.org.br.
- 3.2 Contando da data de 06/05/2025, serão efetuados nova avaliação de credenciados

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE COMPRAS



anualmente ou conforme necessidade da Fundação Municipal de Esportes, que fará avaliação através do departamento técnico.

- 3.3 Após a fase de habilitação do credenciamento na plataforma BNC, a Comissão de Contratação suspenderá o certame para avaliação da comissão designada pelo Secretário Municipal da Fundação Municipal de Esporte, conforme o item 10.1, para análise documentação, bem como elaboração da planilha de pontuação para posterior homologação.
- 3.4 No momento da nova avaliação realizada pelo Departamento Técnico da Fundação Municipal de Esportes, caso um novo credenciado atinja uma quantidade de pontos maior do que os já credenciados que foram contratados, este, irá passar a ocupar o primeiro lugar na lista de classificação. consequentemente o contrato do credenciado anterior não será renovado.
- 3.5 É dever do credenciado acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão
- 3.6 O credenciado responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelo uso da senha de acesso e pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.7 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas relacionados no subitem anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.8 A simples participação na licitação importa total, irrestrita e irretratável submissão dos proponentes às condições deste Edital.
- 3.9 O credenciado arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório
- 3.10O credenciado responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente, ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.11 Não poderão disputar esta licitação:
- 3.10.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.10.2 Os interessados encontrados sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 3.10.3 Agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2021;

CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO:

4.1 PESSOA JURÍDICA



Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157 Assinado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE COMPRAS



- a) Anexo II Carta de credenciamento: apresentação dos documentos do representante do credenciado;
- b) Anexo III Declaração de aceitação do edital de credenciamento;
- c) Anexo IV Ficha de identificação do prestador de serviço;
 - d) Contrato social ou declaração de Firma Individual ou Estatuto social devidamente registrado em cartório;
- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- f) Corpo técnico anexar: cópia do Diploma, Especialidade;
- g) Certidão Negativa de débitos da Secretaria da Fazenda na sede do Município do Credenciado, com data atualizada;
- h) Certidão Negativa de débitos da Secretaria da Fazenda Estadual, com data atualizada;
- i) Certidão Negativa de débitos da Secretaria da Fazenda Federal, com data atualizada;
- j) Certidão Negativa pelo de Débitos Trabalhistas CNDT, com data atualizada;
- k) Certidão Negativa de débito do FGTS com data atualizada;
- l) Certidão Negativa de Falência e Concordata;
- m) Currículo resumido do **profissional a ser designado** (sendo obrigatoriamente funcionário da unidade), com cópia dos documentos comprovando a especialização constante na proposta conforme Anexo I. Caso não conste na Carteira de Identidade Profissional, anexar também cópia do RG Carteira de Identidade e do CPF/MF;
- n) Anexo VI Declaração de Superveniência de Fato Impeditivo Para Habilitação;
- o) Anexo VII Declaração de Cumprimento das Obrigações Relativas ao Trabalho do Menor;

4.2 PESSOA FÍSICA

- a) Anexo II Carta de credenciamento: apresentação dos documentos do representante do credenciado;
- b) Anexo III Declaração de aceitação do edital de credenciamento;
- c) Anexo V Ficha de identificação do prestador de serviço;
- d) Anexar cópia de todos documentos que comprovem a especialização indicada no Anexo I na proposta.
- e) Cópia da carteira de identidade;
- f) Cópia do CPF;
- g) Cópia do PIS/PASEP;
- h) Certidão Negativa de débitos do Município, com data atualizada;
- i) Certidão Negativa de débitos da Secretaria da Fazenda Estadual, com data atualizada;
- j) Certidão Negativa de débitos da Secretaria da Fazenda Federal, com data atualizada;
- k) Anexo V Minuta do Contrato;
- 1) Anexo VI Declaração de Superveniência de Fato Impeditivo Para Habilitação;
 - 4.3 Todos os documentos solicitados para a habilitação deverão ser encaminhados exclusivamente através da plataforma BNC https://bnccompras.com.

CLÁUSULA QUINTA – IMPEDITIVO CREDENCIAMENTO

5.1 Não serão credenciados os candidatos que:

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE COMPRAS



- 5.2 Faltarem com algum documento exigido neste edital.
- 5.3 Por qualquer razão, esteja declarada inidônea ou punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo órgão que o praticou.
- 5.4 Não apresente condições jurídicas e fiscais ou técnicas, para atender ao objeto do presente chamamento.
- 5.5 A ausência de alguma informação em documento exigido poderá ser suprida pela própria comissão, se os dados existirem em outro documento, devidamente justificado.

CLÁUSULA SEXTA – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 6.1 A homologação deste processo de Credenciamento será efetuada por cargo ou por grupos a critério da FMEBC.
- 6.2 O Inteiro teor deste Edital bem como o regulamento e o resultado final (ato de homologação) do processo de credenciamento serão publicados no site www.bc.sc.gov.br/Editais.
- 6.3 O credenciado que após contratado, que não corresponder por seu desempenho à proposta da FMEBC, através de acompanhamento do Departamento Técnico, terá seu contrato rescindido.
- 6.4 É vedada a inscrição de qualquer membro da comissão do processo de credenciamento, cônjuge companheiro, ou parente consanguíneo (em linha reta ou colateral até o quarto grau), ou por afinidade (em linha reta até o terceiro grau, ou em linha colateral até segundo grau).
- 6.5 Do final deste processo de credenciamento nunca haverá recurso administrativo de qualquer natureza. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento, FMEBC em conjunto com FME e Procuradoria Jurídica Municipal.
- 6.6 Fica eleito o Foro da Comarca de Balneário Camboriú, para dirimir toda e qualquer questão inerente ao processo de credenciamento. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CONTRATO

- 7.1 Após a publicação da homologação, o credenciado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do credenciado mais bem classificado, desde que:
 - I. A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
 - II. A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 7.3 O Contrato será assinado por meio de assinatura digital, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) nos termos do §2º do art. 12 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.4 Serão formalizadas tantos Contratos quantos forem necessários para a adjudicação de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do credenciado vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades e demais condições.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS DE RESCISÃO E SANÇÕES

8.1 Fica estabelecida a possibilidade de rescisão de contrato, a qualquer tempo, por qualquer das partes, bastando notificar o outro com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo



das combinações legais.

- 8.2 Não serão enviados informativos individuais aos credenciados, sendo as informações somente publicadas no site da Fundação Municipal de Esportes.
- 8.3 Com base nas penalidades estabelecidas na minuta do contrato, amparado pelo artigo 153 da Lei Federal nº 14.133/21, a futura Credenciada ficará sujeita ao impedimento de participar de licitações, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, pela recusa na sua convocação para assinar o Contrato, bem como pelo não comparecimento, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis para o mesmo fim.
- 8.4 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº. 14.133/21, ficando o credenciado sujeito às sanções ou penalidades previstas na minuta contratual em anexo quando:
- 8.5 Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 8.6 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 8.7 Dar causa à inexecução total do contrato;
- 8.8 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.9 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.10 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.11 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 8.12 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 8.13 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.14 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 8.15 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 8.16 Praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei nº 12.846, de 1° de agosto de 2013.
- 8.17 Comete falta grave, podendo ensejar a rescisão unilateral da avença, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária e do impedimento para licitar e contratar com o município de Balneário Camboriú, nos termos da Lei nº 14.133/2021, aquele que:
- 8.18 Não promover o recolhimento das contribuições relativas ao FGTS e à Previdência Social exigida até o momento da apresentação da fatura;
- 8.19 Deixar de realizar pagamento do salário, do vale-transporte e do auxílio-alimentação no dia fixado, se tratando de pessoa jurídica;
- 8.20 A Credenciada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 8.21 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 8.22 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 8.23 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o município de Balneário Camboriú, seus órgãos, entidades ou unidades administrativas pelas quais a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 8.2 Impedimento de licitar e contratar com o município de Balneário Camboriú com o consequente cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores deste município (CRCPMBC);
- 8.25 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 8.26 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156 da Lei nº. 14.133/21, a Contratada que:



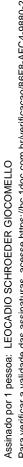
- 8.27 Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 8.28 Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos do credenciamento;
- 8.29 Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 8.30 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº. 14.133/21, e subsidiariamente a Lei nº. 9.784/99.
- 8.30 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 8.31 A decisão terá publicação na imprensa oficial e informação para o Cadastro Nacional de Empresas Punidas CNEP, bem como para o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, nos termos da Lei n.º 12.846/2013.
- 8.32 Os casos de rescisões serão de acordo com o previsto na minuta do futuro contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS PETIÇÕES RECURSAIS

- 9.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021
- 9.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da ata
- 9.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento da proposta do licitante:
- 9.4 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 9.4.1 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
- 9.4.2 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.
- 9.5 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema da plataforma BNC.
- 9.6 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso com a sua motivação para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 9.7 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 9.8 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 9.9 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 9.10 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.11 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.bc.sc.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

10.1 Para análise da documentação, bem como elaboração da planilha de pontuação para fins de credenciamentos, será nomeada uma comissão por ato da Fundação Municipal de Esportes que realizarão os trabalhos sem ônus para o erário municipal, que ficará responsável pela elaboração da lista prévia dos credenciados a cada período de credenciamento, para posterior homologação pelo superintendente da Fundação Municipal de Esportes.



Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE COMPRAS



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 A pessoa física ou jurídica interessada no credenciamento deverá examinar as disposições contidas neste Edital de chamamento e seus anexos, pois, após assinatura do contrato não poderá ser alegado desconhecimento de qualquer condição.
- 11.2 Em caso de revogação ou anulação deste credenciamento serão observadas as disposições da Lei 14.133/21 e alterações.
- 11.3 A pessoa física ou jurídica devidamente credenciada terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após formalmente notificado, para assinar o contrato que obedecerá ao modelo do ANEXO VIII, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções ou penalidades previstas em Lei e neste Edital.
- 11.4 É facultada a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, em qualquer fase do CREDENCIAMENTO, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 11.5 Os recursos necessários ao atendimento das despesas, decorrentes do Contrato, correrão à conta da rubrica orçamentária: nº 533- 3.3.90.00.00 Aplicações diretas.
- Faz parte integrante e inseparável do Regulamento de Credenciamento:
- Anexo I Critérios de pontuação para classificação.
- Anexo II Carta de credenciamento.
- Anexo III Declaração de aceitação do chamamento.
- Anexo IV- Ficha de identificação do prestador de serviço/pessoa jurídica.
- Anexo V Ficha de identificação do prestador de serviço/pessoa física.
- Anexo VI Termo de aceitação do contrato
- Anexo VII Declaração de Superveniência de Fato Impeditivo Para Habilitação
- Anexo VIII Declaração de Cumprimento das Obrigações Relativas ao Trabalho do Menor.
- Anexo IV Formulário de avaliação de títulos e critérios para pontuação.
- 11.7 É vedada a exclusividade na relação contratual, ficando o Contratante livre para firmar outros credenciamentos com terceiros para mesma finalidade, desde que, não haja conflito de horário.
- 11.8 Os Casos omissos serão decididos entre as partes contratantes, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA HOMOLOGAÇÃO:

- 12.1 A homologação deste processo de Credenciamento será efetuada por cargo ou por grupos a critério da FMEBC.
- 12.2 O Inteiro teor deste Edital bem como o regulamento e o resultado final (ato de homologação).

Balneário Camboriú, 02 de Abril de 2025.

Leocádio S. Giacomello

Secretário de Compras e Patrimônio



ANEXO I CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO

TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO	Comprovante	Pontos	Pontuação máxima
Doutorado relacionado com a área de atuação pretendida, concluído até a data de início da apresentação dos títulos.	Diploma de conclusão de curso ou declaração de conclusão registrado no MEC.	1,00	
Mestrado relacionado com a área de atuação pretendida, concluído até a data de início da apresentação dos títulos.	Diploma de conclusão de curso ou declaração de conclusão registrado no MEC.	0,80	2,00
Especialização relacionado com a área de atuação pretendida, com carga horária mínima de 360 horas, concluída até a data de início da apresentação dos títulos.	Certificado de conclusão de curso ou declaração de conclusão registrado no MEC.	0,60	

ssinado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO



Aperfeiçoamento e/ou atualização	COMPROVAN TE	Carga horária	Pontos	Pontuaçã o máxima
Aperfeiçoamento e/ou atualização relacionado com a	Diploma de	20 a 80 horas	0,25	
área de atuação, com carga horária mínima de 20 horas, realizados em período posterior a 01 de janeiro de 2020 e concluído até a data de início da apresentação dos	conclusão de curso, ou certificado de conclusão, ou declaração de conclusão.	80 a 180 horas	0,30	0,40
		Mais de 180 horas	0,40	
títulos.				

Participação em competições oficiais como técnicos/ treinadores	Compr ovante	PONTOS	\			Pontuaç ão Máxima
Para fisioterapeutas serão consideradas a pontuação do 1º lugar conforme nível evento convocado						
Resultados obtidos pelo candidato(a) exclusivamente na condição de técnico ou fisioterapeuta em competições da Fesporte,	Certific ado e/ou declara ção da entidad e	E V E N T	1 ° L u g a r	2 ° L u g a r	3 o L u g a r	4,00

ara Verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157 ssinado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO



Federação, Confederação ou Comitê Olímpico Internacional em período posterior a 01 de janeiro de 2020 até a data de início da apresentação dos títulos, sendo admitido somente	ora do evento, súmula s (jogo, prova ou luta) com os boletins de resultad os do	Int er na cio nal	0 , 5 8	0 , 4 6	0 , 3 4	
1(um) resultado por competição.	os do evento.	Na cio nal Es tad	0, 3 4	0, 2 8	0, 2 2	
		ual	2 2	6	0	

EXPERIÊNCIA E/OU TEMPO DE ATUAÇÃO NA ÁREA	Compr ovante	C arg a Ho rár ia	P o n t o s	Pontuaç ão máxi ma
Aperfeiçoamento e/ou atualização relacionado com a área de atuação, com tempo de atuação mínima de 12 (doze) meses. Função ou cargo profissional exercidos relacionado com a área de atuação, com tempo mínimo de 6 (seis) meses, em período posterior a 01 de janeiro de 2020 até a data de início da apresentação dos títulos.	Declara ção de Tempo de Trabalh o	12 me ses 13 a 24 me ses Acima de 25 me ses	0 ,3 0 0 ,6 0 0	0,90

ara verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157 ssinado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO

erificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE COMPRAS



1. Critérios para avaliação

A pontuação dos Títulos de Pós-graduação é cumulativa, todavia, serão aceitos no máximo 02 (dois) títulos por candidato. Caso o candidato apresente mais de dois títulos, será atribuída pontuação dos de maior valor.

Para a pontuação de Aperfeiçoamento e/ou Atualização e Tempo de Trabalho serão somadas as cargas horárias dos comprovantes apresentados conforme normas, prazos e procedimentos previstos neste edital, até o máximo de 300 horas.

2. Para os itens 2 e 3 listados na tabela da cláusula primeira do Edital, os critérios são:

I. Critérios para avaliação dos itens citados acima:

Para a pontuação de Aperfeiçoamento e/ou Atualização serão somadas as cargas horárias dos comprovantes apresentados conforme normas, prazos e procedimentos previstos neste edital, até o máximo de 300 horas.

Para a pontuação de Experiência e/ou Tempo de Atuação, serão aceitos até 02 (duas) declarações para completar o Tempo de Declaração de 01 (um) ano, desde que, os períodos constantes nas declarações, não sejam conflitantes.

II. Critérios Gerais para avaliação:

- a. Na hipótese de alteração de nome, nome diferente da inscrição nos títulos, anexar documento comprobatório da referida alteração que conste expressamente esta mudança (certidão de casamento, averbação de divórcio). Títulos com nome diferente da inscrição não serão pontuados sem comprovação.
- b. Nos casos em que no diploma não conste a grade curricular do curso e que o nome do curso não evidencie de forma direta se tratar de curso na área de atuação, o candidato deverá juntar aos documentos que comprovem a área como: histórico do curso, ou a declaração da instituição contendo a grade curricular do curso.
- c. É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e a comprovação dos títulos e documentos comprobatórios.
- d. Somente serão reconhecidos os títulos pertinentes à área de atuação.
- e. A declaração de Tempo de Trabalho e/ou Tempo de Experiência, sem rasura.
- f. Os documentos em língua estrangeira somente serão aceitos com tradução oficial.
 - g. Não serão considerados os documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem os que não atendam às especificações contidas neste Edital.

verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE COMPRAS



ANEXO II

(em papel timbrado ou identificação do interessado no credenciamento)

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Credenciamento, para fins de contratação, pessoas físicas e jurídicas de direito privado, para prestação de serviços vinculados ao Programa Mais Esporte Mais Saúde **PROGRAMA MAIS ESPORTE MAIS SAÚDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**, aos atletas atendidos da Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú, pelo período contratual de 12 (doze) meses.

Em cumprimento aos ditames editalícios, utilizamo-nos do presente para submeter à apreciação da Fundação Municipal de Esportes os documentos em anexo, necessários ao credenciamento para prestação dos serviços em Referência.

Na	oportunidade,	credenciamos	junto	a	Fundação	Municipal	de
Esportes:							
		(Nome do R	Representante	e) carteira	de identidade	n°_, CPF n°_	_, ao
qual outors	gamos os mais am <mark>j</mark>	olos poderes, inclusiv	ve para inter	por recui	rsos, quando c	abíveis, trans	sigir,
desistir, ass	sinar atas e documer	ntos e, enfim, praticar	os demais at	tos no pro	ocesso de crede	nciamento.	
Balneário (Camboriú em_/_/20	025.					

Representante Legal CPF nº/Empresa CNPJ nº

verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE COMPRAS



ANEXO III

(em papel timbrado ou identificação do interessado no credenciamento)

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO CHAMAMENTO

O	proponente	,	de	pessoa	física	ou	jurídica	de	direito	privado,	com	sede	na
Rua										-			,
insc	rita no CPF/C	CNP	Jn°	,						, por me	eio de	seu sć	cio-
gere	nte ou represe	entai	nte le	gal, abaix	o firmad	lo, ve	m declarar	que p	ossui pler	no conhecin	nento, e	manife	estar
inte	ra concordânc	cia,	com t	odos os to	ermos do	EDI	TAL DE C	CHAM	IAMENT	O PÚBLIC	O Nº,	que trat	a do
Cred	denciamento, j	para	fins	de contrat	tação de	pesso	as físicas o	ou juri	ídicas de o	direito priva	ado, par	a presta	ação
de s	erviços de vin	cula	idos a	io PROG	RAMA	MAI	S ESPOR	ΓE M	AIS SAÚ	DE DA FU	JNDĀÇ	ČÃO	
MU	NICIPAL DI	\mathbf{E}	SPOI	RTES, ac	s atletas	e ma	is pessoas	que p	articipem	de prograi	mas ate	ndidos	pela
Fun	dação Munici	pal	de E	sportes de	o Munic	ípio o	de Balneár	io Ca	mboriú, p	pelo períod	o contr	atual de	e 12
(doz	e) meses e d	que	forn	ecerá qua	aisquer i	inforn	nações coi	mplen	nentares s	solicitadas	pela co	omissão	de
cont	ratação dos pr	esta	adores	s de servi	ços do m	unicí	pio de Balı	neário	Cambori	ú.			
Balı	neário Cambon	riú e	m/	/2025.									

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL PESSOA JURÍDICA/CNPJ PESSOA FÍSICA / CPF





ANEXO IV - PESSOA JURÍDICA

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PRESTADOR DE SERVIÇO

DADOS GE	RAIS				
NOME/RAZ	ÃO SOCI	AL		CNPJ	
INSC.		ENDE	RECO	1	
ESTADUAL			3		
BAIRRO		C	MUNICÍI	PIO	UF
		E			
EON	CELL	P	TO BALLET		
FON E	CELU R	LA	E-MAIL		
INSCRIÇÃO			INSCRIC	AO INSS	
ENTANTE(S)		S) RESPO	NSÁVEL PE	TIA ASSI	NATURA DO
CONTRATO		s) RESI O	NSAVEL TE	ZLA ASSII	MATURA DO
NOME	,		CAR	GO	
RG N°.		ÓRGÃO	EMISSOR		CPF
FONE		E-MAIL			1
DADOS DO	RESPON	SÁVEL TÉ	CNICO		
NOME		CONSELI	_	UF	CARGO
		DE CLAS	SE		
D C No		Nº.			CDE
RG N°.		ORGA	O EMISSOR		CPF
FONE DADOS BAI	NC Á DIOC	1	E-MA	IIL	
	DO	N°		ONTA CO	DDENTE
BANCO	DO	AGÊN(ONTACO	KKENTE
		IA			
ENDEREÇO) DA AGÊ	NCIA BAN	NCÁRIA		
ITENS INSC	CRITOS				
	OME DO	PROFISSI	ONAL		CPF
T					
E M					
171					
LOCALED	ATTA				
LOCAL E D					
ASSINATUI	KA				



ANEXO V - PESSOA FÍSICA

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PRESTADOR DE SERVIÇO

DADOS G	ERAIS					
NOME					CPF	
R	ÓRGÃO	_		ENDE	REÇO	
G	EMISSO					
BAIRRO		C	M	UNICÍPIO	0	\mathbf{U}
		E P				F
FON	CELU	_	E-	MAIL		
E	R					
FILIAÇÃO)		•		PIS/PASEP	
CONSELH	IO DE CLA	SSE				U
N°.						F
DADOS BA	ANCÁRIOS					
NOME	DO	Nº. AGÊN		CO	NTA CORRENTE	
BANCO			IC			
		IA				
	CO DA AGÊ	NCIA BA	NCÁR]	[A		
ITEM INS	CRITO					
ITEM						
LOCAL E	DATA					
ASSINATU	U RA					

erificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE COMPRAS



ANEXO VI - MINUTA DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ,

pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 73.802.134/0001- 08, sito à Rua 2438, 146 - Centro, Balneário Camboriú - SC, 88330-404, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ***, portador da carteira de identidade nº ***, expedida pela ***, inscrito no CPF nº ***, doravante denominado CONTRATANTE ou MUNICÍPIO, e a ***, inscrita no CNPJ sob o nº ***, sita à ***, representada neste ato pelo seu ***, Sr. ***, inscrito no CPF sob o nº ***, doravante denominada CONTRATADA, ajustam e convencionam as obrigações e compromissos recíprocos que assumem, em conformidade para com o Edital nº *** e com a Inexigibilidade Licitatória nº ***, sob a regência da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Credenciamento, para fins de contratação, pessoas físicas e/ou jurídicas, para prestação de serviços vinculados ao PROGRAMA MAIS ESPORTE MAIS SAÚDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES aos atletas e pessoas que participam de programas que representam o Município de Balneário Camboriú pelo período contratual de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais periodos até o prazo maximo de 60 (sessenta) meses. se assim entender a Administração. (texto edital)

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE EXECUÇÃO

11.1.2.1. A execução dos serviços será estabelecida de acordo o cronograma definido pela Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú, inclusive quando convocados para viagens em jogos e competições aos quais o Município estiver com atletas participando bem como para trabalhar nos finais de semana e eventos em regime de escala. (Texto do Edital)

CLÁUSULA TERCEIRA – DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES:

- 3. 1. Os credenciados para prestação de serviços vinculados ao programa mais esporte mais saúde, aos atletas e pessoas que participam de programas da FME/BC pelo período contratual a partir da assinatura deste contrato, pelo prazo de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por iguais período, até no máximo 60 (sessenta) meses se for de interesse da administração.
- 3.2 A fundação de esportes convocará os credenciados por ordem de pontuação conforme sua necessidade.

verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE COMPRAS



- 3.3 Disponibilizará os espaços físicos adequados para a realização das atividades.
 - 3.4 Coordenar a execução das aulas atividades a serem realizadas pelos contratados após a aprovação do plano de atividades que serão desenvolvidas conforme estipulado;
- 3.5 Fiscalizará a execução do contrato;
- 3.6 Disponibilizar materiais esportivos para desenvolvimento da modalidade segundo critério da F.M.E.
- 3.7 Divulgar as modalidades;
 - 3.8 Disponibilizar softwares no qual o prestador alimentará diariamente o programa com relação a frequência dos atletas e pessoas que participam dos programas atendidos pela FMEBC;

4.1. Atribuições ao contratado;

- 4.1.1. Planejar as aulas conforme estabelecido no item (3.8) estabelecer metas a serem atingidas.
- 4.1.2. Elaborar e assinar relatórios mensais das atividade, bem como disponibilizar através dos softers disponibilizados pelo municipio diariamente a frequencia dos atletas e pessoas que participam dos programas atendidas pela FMEBC.
- 4.1.3. Utilizar o sistema online oferecido pela FMEBC para gerenciamento de turmas, realizando chamadas diárias, inscrição de alunos e controle de fila de espera;
- 4.1.5. Cumprir horários e cronogramas preestabelecidos;
 - 4.1.6. Participar, quando solicitado, das atividades realizadas pela FMEBC, auxiliando em campeonatos, apresentações, jogos escolares e torneios desenvolvidos pelo município.
- 4.1.7. Participar de reuniões com os Diretores e Coordenadores;
 - 4.1.8. Garantir o uso de uniformes do Município ou que contenham o logo da FMEBC e da Prefeitura durante competições oficiais.
 - 4.1.9 A responsabilidade exclusiva e integral por qualquer direito de qualquer ordem do prestador de serviço credenciado para execução de todos procedimentos, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e fiscais, resultante do vínculo.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, REAJUSTE E REPACTUAÇÃO

4.1. O preço global para a execução do objeto deste contrato, é de R\$ *** (***), conforme descrito a seguir:

verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157 1do por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE COMPRAS



- 4.1.1. O preço inclui todas e quaisquer despesas incidentes sobre a prestação, não existindo qualquer outro custo ao CONTRATANTE.
- 4.2. O pagamento será efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente da prestação de serviço, após apresentação da nota fiscal e posterior ao recebimento aprovado pelo departamento técnico.
- 4.3. A CONTRATADA deve apresentar a nota fiscal referente aos serviços prestados com os documentos relacionados abaixo, os quais deverão estar dentro do prazo de validade:
- Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- 9 Certidão negativa de débitos trabalhistas.

10 Relatório mensal assinado, com chamada de presença, número de alunos/atletas.

- 4.4. Havendo erro na apresentação do documento de cobrança ou dos documentos que o instruem, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.
- 4.5. O CONTRATANTE não se responsabiliza por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista neste contrato.
- 4.6. Em caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, haverá a incidência uma única vez, até o efetivo pagamento, dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança, aplicando-se a seguinte fórmula:

Onde: EM = Encargos moratórios; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga; I = Índice de compensação financeira, apurado da seguinte forma: I = (TX/100) / 365; onde: TX = Índices oficiais aplicáveis à caderneta de poupança.

4.7. Os valores ajustados neste contrato poderão ser reajustados, mediante a aplicação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ou outro que venha substituí-lo, divulgado pela IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), desde que seja observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses contado da apresentação da proposta comercial apresentada.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS

- 5.1. O prazo de vigência contratual terá início a partir da data da assinatura do contrato e terminará após o término do prazo de execução para fins administrativos.
- 5.2. O prazo para execução dos serviços é de (XXX) MANTER POIS AQUI SERÁ INFORMADO OS DIAS EXATOS DAS DATAS QUANDO CELEBRADO O CONTRATO.



5.3. O prazo de pagamento será conforme até o décimo dia útil do mês vencido, se apresentado no prazo especificado na cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Os recursos para execução do contrato estão assegurados no orçamento constante na dotação abaixo:

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo decorrentes da execução deste contrato causados à CONTRATANTE e terceiros, seja por culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante.
- 7.6. Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus colaboradores à CONTRATANTE ou terceiros.
- 7.7. Dar ciência imediata e por escrito à CONTRATANTE sobre qualquer anormalidade que possa afetar a execução do serviço.
- 7.8. Atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observação realizada pela CONTRATANTE.
- 7.9. Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, incluindo a alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, inclusive em caso de modificação do endereço eletrônico.
- 7.10. Manter durante toda a execução, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação apresentadas na licitação, sob pena de suspensão de pagamento:
- 7.11. Dar fiel execução ao objeto deste contrato, dentro de todas as disposições contidas no edital, termo de referência e demais documentos que integram o processo licitatório de origem;
- 7.12. Arcar com todas as despesas de tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), leis sociais, administração, materiais e instrumental, bem como qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada, com relação aos serviços, objeto do contrato;
- 7.13. Comunicar ao FISCAL DO CONTRATO a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a execução contratual, hipótese em que deverá comunicar por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da ocorrência.
- 7.14. Responsabilizar-se por recolhimentos indevidos ou pela omissão total ou parcial nos recolhimentos de tributos, que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados;
- 7.15. Responsabilizar-se integralmente pelos pagamentos referentes aos serviços prestados por terceiros, não cabendo ao CONTRATANTE qualquer obrigação sobre eventuais débitos contraídos junto aos mesmos:
- 7.16. Apresentar, sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da solicitação, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista;
- 7.17. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 7.18. A CONTRATADA não deve executar nenhum tipo de serviço além do exposto neste contrato, salvo em caso de fato superveniente e previamente autorizada pelo CONTRATANTE.
- 7.32. O prazo de validade de apólice de seguro deve contemplar todo o prazo contratual.



CLÁUSULA OITAVA – INCIDÊNCIAS FISCAIS E ENCARGOS

- 8.1. Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA:
- **3.** Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste contrato;
- **4.** As contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que as façam necessárias à execução do contrato;
- **5.** Todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas ao processo licitatório e/ou respectivo contrato.
 - 8.2. No ato do recebimento da remuneração, a CONTRATADA deverá, quando exigível, recolher sob a forma de retenção, a parcela relativa ao Imposto Sobre Serviço ISS executado neste Município, cujo credor é sempre o Município de Balneário Camboriú SC, que será retida no ato do pagamento da remuneração, bem como com base na Lei nº 8.212/1991, no que se refere a retenção de 11% do valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços, a título de INSS.
 - 8.3. Compete à CONTRATADA, ainda, assumir a responsabilidade pelos tributos (impostos gerais e ISS a ser recolhido aos cofres do Município de Balneário Camboriú), taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, fornecimento de mão de obra, leis sociais, administração e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste contrato.
 - 8.4. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento para o CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto da contratação em questão, razão pela qual a contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o MUNICÍPIO.

CLÁUSULA NONA – SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. É vedada a prestação de serviços por subcontratado, sem anuência da Administração Municipal.
- 9.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do CONTRATADO pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

- 10.1. Fica designado como FISCAL DO CONTRATO, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, o Sr.***, cargo ***, matrícula nº ***, telefone ***.
- 10.2. O FISCAL DO CONTRATO anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 10.3. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a CONTRATADA da integral responsabilidade pelos encargos ou obrigações que são de sua competência.
- 10.4. Ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência da CONTRATADA, o FISCAL DO CONTRATO deve notifica-la para que proceda as correções necessárias e, persistindo a

verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157 1do por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE COMPRAS



irregularidade, comunicará à Fundação Municipal de Esportes, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas neste instrumento contratual, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão.

- 10.5. O FISCAL DO CONTRATO transmitirá por escrito as instruções, ordens e reclamações, competindo-lhe a decisão nos casos de dúvidas que surgirem no decorrer da execução do contrato.
- 10.5.1. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do FISCAL DO CONTRATO deverão ser solicitadas ao(s) seu(s) superior (es) em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- 10.6. Mediante prévia comunicação, o FISCAL DO CONTRATO poderá interromper a execução dos serviços sempre que houver falta cometida pela CONTRATADA que possa comprometer a qualidade dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório do processo licitatório de origem, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, sem prejuízo das demais sanções estabelecidas no contrato.
- 11.2. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso até o máximo de 20% (por cento) sobre o valor da etapa não cumprida tempestivamente.
- 11.2.1.A multa a que alude a subcláusula 11.2 não impede que o MUNICÍPIO rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no instrumento.
- 11.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, além do disposto no edital, estará a CONTRATADA sujeita às seguintes sanções:
- III. Advertência:
- IV. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida em caso de inadimplência parcial;
 - V. A multa prevista nesta alínea será aplicada em dobro em caso de reincidência.
 - VI. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato em caso
 - de inadimplência total;
 - VII. Incorre na multa prevista nesta alínea a CONTRATADA que incorrer em qualquer das hipóteses previstas nas alíneas "d" e "e" deste item.
 - VIII. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o MUNICÍPIO, nas seguintes hipóteses:
 - a) Fizer declaração falsa;
 - b) Agir de má fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
 - c) Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - d) Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial, infrações à ordem econômica;
 - e) Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da Lei.

verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157 ado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE COMPRAS



- IX. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Balneário Camboriú pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nas seguintes hipóteses:
- 3 Recursar-se injustificadamente, após ser declarado vencedor, não celebrar o contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração;
- 4 Desistir injustificadamente do contrato, após a assinatura do termo aditivo de prorrogação, ou mesmo após sua expressa manifestação nesse sentido;
- 5 Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- 6 Ensejar o retardamento da execução do objeto contratual;
- Não mantiver a proposta;
- 8 Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 9 Comportar-se de modo inidôneo;
- 10 Cometer fraude fiscal.

d)

- 11.3.1. Em caso de aplicação de multa, o valor da mesma será deduzido dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 11.3.2. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.
- 11.3.3. As penalidades de multa poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais, facultada a defesa prévia da CONTRATADA.
- 11.3.4. As penalidades aqui previstas não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do contrato.
- 11.4. Quando forem verificadas situações que ensejem a aplicação das penalidades previstas nesta cláusula, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo para apuração dos fatos e, quando for o caso, a imputação de penalidades, garantindo à CONTRATADA o exercício do contraditório e da ampla defesa.
- 11.5. Poderá, ainda, a CONTRATADA, responder por perdas e danos, independentemente das sanções estabelecidas no presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – MEDIDAS ACAUTELADORAS

12.1. Consoante o art. 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO

- 13.1. O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:
- a) Ouando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
- b) Quando a CONTRATADA subcontratar, total ou parcialmente, o contrato sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- Quando a CONTRATADA não manter as condições de habilitação e qualificação apresentadas na licitação;
 - Quando a CONTRATADA desrespeitar a legislação vigente;

erificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE COMPRAS



- e) Quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA;
- f) Por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo MUNICÍPIO e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- g) Demais hipóteses mencionadas no art. 135 da Lei nº 14.133/21.
 - 13.2. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer um dos casos previstos na subcláusula anterior, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo das demais cominações contratuais e legais.
 - 13.3. A rescisão poderá ser amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o MUNICÍPIO que, a exemplo da rescisão administrativa, deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
 - 13.4. Rescindido o contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, em acerto de contas, as despesas aprovadas e efetivamente realizadas, oportunidade em que deduzirá o valor das multas eventualmente aplicadas.
 - 13.5. Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua assinatura, a CONTRATADA se obriga, expressamente, a entregar o percentual executado e/ou o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.
 - 13.6. Caso o CONTRATANTE não rescinda o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida.
 - 13.7. A CONTRATADA reconhece os direitos do MUNICÍPIO no caso de rescisão administrativa, sem prejuízo nas prerrogativas e consequências previstas na lei 14.133/21.
 - 13.8. A rescisão contratual será precedida de processo administrativo, no qual será assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- CASOS OMISSOS

- 14.1. Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo, com base na Lei nº 14.133/21 e demais legislação aplicável à espécie.
- 14.1.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balneário Camboriú do Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer ou questões oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de igual teor e forma, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Balneário	Camboriú.	SC.	***	de	***	de	***
Danicano	Cambonia,	JC.		uc		uc	



ANEXO VII

DECLAR	AÇÃO	DE SUPERV	ENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO) PARA HABILITAÇÃO
(NOME	DA	EMPRESA).	, CNPJ/CGC	
		n^{o}		sediada(endereço
completo)				, declara, sob as
penas da L	ei, que	até a presente		
data inexi	stem fa	atos	impeditivos para sua	
habilitação)			
ciente da c	brigato	riedade de decl	arar ocorrências posteriores.	

PARA PESSOA JURÍDICA

Local e data.

(Nome e assinatura do representante da pessoa jurídica) Empresa

PARA PESSOA FÍSICA

Local e data. (Nome e assinatura)

ra verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE COMPRAS



ANEXO VIII

MENOR - PARA PESSOA JURÍDICA			
(enc	(NOME	DA EMPRESA) CNPL sob	com

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO TRABALHO DO

vem através de

seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso III do art. 62 da Lei 14.133/21, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de Outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7°, inciso XXXIII, regulamentada e que não será utilizada mão de obra de menores de dezoito (18) anos de idade em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não será utilizada mão de obra de menores de dezesseis (16) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendizes.

Local e data.

(Nome e assinatura do representante da pessoa jurídica) Empresa



ANEXO IX

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO

NOME DO CANDIDATO:		CARGO:
NASCIMENTO:	RG:	CPF:

1 – TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Diploma e/ou Certificado de conclusão de curso ou declaração de conclusão relacionado com a área de atuação pretendida e registrado no MEC	Data de conclus ão	Car ga Ho rári a	Pontu ação: (uso exclu sivo da Comi ssão Avali adora
	/ /		
	/ /		

2 – APERFEIÇOAMENTO E/OU ATUALIZAÇÃO

Diploma e/ou Certificado de conclusão de curso ou declaração de conclusão relacionado com a área de atuação pretendida e registrado	Data de conclus ão (posteri or 01/01/2 0)	Car ga Ho rári a	Po ntu açã o: (us o exc lusi vo da Co mis são Av alia dor a)
	/ /		
	/ /		



3 – PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES

Certificado e/ou declaração da entidade oficial promotora do evento com resultado obtido exclusivamente na condição de técnico(a)	Data da competiçã o (posterior 01/01/20)	Resul tado	Pont uaçã o: (uso exclu sivo da Comi ssão Avali adora)
	1 1		
	/ /		

4 – EXPERIÊNCIA E/OU TEMPO DE ATUAÇÃO NA ÁREA

Declaração de tempo de trabalho com tempo de atuação mínima de 6 (seis) meses relacionado com a área de atuação	Data de atuação (posterior 01/01/20)	Carg a Horár ia	Pontu ação: (uso exclu sivo da Comi ssão Avali adora)
	1 1		
	/ /		

.	1	1. 1		D 1	, .	O 1 '/	
Assinatura	do	candida	to(a)) Baln	eário	Camboriú.	

ara verificar a validade das assinaturas, acesse https://bd.1doc.com.br/verificacao/86F8-AFC4-9880-2157 e informe o código 86F8-AFC4-9880-2157